



# Prefeitura Municipal SÃO JOÃO DAS DUAS PONTES

Estado de São Paulo  
CNPJ: 45.116.712/0001-09

## RECIBO DE RETIRADA DE EDITAL PELA INTERNET Pregão Presencial nº 014/2021

<b>Razão Social:</b>	_____		
<b>CNPJ nº:</b>	_____		
<b>Endereço:</b>	_____		
<b>e-mail:</b>	_____		
<b>Cidade:</b>	_____	<b>Estado:</b>	_____
<b>Telefone:</b>	_____	<b>Fax:</b>	_____
<p>Obtivemos, através do acesso à página <a href="http://www.sjduaspontes.sp.gov.br">www.sjduaspontes.sp.gov.br</a>, nesta data, cópia do instrumento convocatório da licitação acima identificada.</p>			
<b>Local:</b> _____ , _____ de _____ de _____.			
_____ <b>Assinatura</b>			

Sr. Licitante,

Visando à comunicação futura entre esta Prefeitura Municipal de SÃO JOÃO DAS DUAS PONTES e sua empresa, solicitamos a Vossa Senhoria preencher o recibo de retirada do Edital e remetê-lo ao Setor de licitação, por meio do fax: (17) 3481-1277 ou através do E-mail: [prefeitura@sjduaspontes.sp.gov.br](mailto:prefeitura@sjduaspontes.sp.gov.br)

A não remessa do recibo exime a Prefeitura Municipal de SÃO JOÃO DAS DUAS PONTES da responsabilidade da comunicação, por meio de fax ou e-mail, de eventuais esclarecimentos, retificações, alterações, ocorridas no instrumento convocatório, edital, bem como de quaisquer informações adicionais, não cabendo posteriormente qualquer reclamação.



# Prefeitura Municipal SÃO JOÃO DAS DUAS PONTES

Estado de São Paulo

CNPJ: 45.116.712/0001-09

ASSUNTO: PROCESSO LICITATÓRIO  
PROCESSO Nº 052/2021  
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2021  
REGISTRO DE PREÇOS: 06/2021  
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM  
REQUERENTE: DIRETORIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA PARA SUPRIMENTO DAS NECESSIDADES DOS DIVERSOS SETORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DAS DUAS PONTES, CONFORME QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I, QUE INTEGRA O PRESENTE EDITAL.

## **EDITAL Nº 025/2021**

### **PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2021**

**EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO VISANDO FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA PARA SUPRIMENTO DAS NECESSIDADES DOS DIVERSOS SETORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DAS DUAS PONTES, CONFORME QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I, QUE INTEGRA O PRESENTE EDITAL.**

**DATA DA REALIZAÇÃO: 19/07/2021**

**INÍCIO DO CREDENCIAMENTO: a partir das 08:00 horas.**

**LOCAL: Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de São João das Duas Pontes**

A Prefeitura Municipal de SÃO JOÃO DAS DUAS PONTES, localizada na Rua Irmãos Brandini, 503, Centro, torna público para conhecimento de quantos possa interessar a abertura de procedimento licitatório, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2021 PARA REGISTRO DE PREÇO e Processo Nº 052/2021** - Tipo Licitação de “**MENOR PREÇO POR ITEM**”, destinada a aquisição de material de higiene e limpeza para diversos setores desta Prefeitura, a qual será processada e julgada em conformidade com a **Lei Federal nº 10.520/02**, o **Decreto Municipal nº 2.380, de 26 de fevereiro de 2021**, e subsidiariamente no que couber pela **Lei Federal nº 8.666/93**, e suas alterações posteriores, fixando o que segue:

As propostas deverão obedecer às especificações deste instrumento convocatório e anexos, que dele fazem parte integrante.

Os envelopes contendo a proposta e os documentos de habilitação serão recebidos no endereço discorrido acima, na Sessão Pública de processamento deste Pregão Presencial, após o credenciamento dos interessados que se apresentarem para participar do certame.

A sessão de processamento do citado Pregão será realizada na Sala de Reuniões do Paço Municipal, localizado na Rua Irmãos Brandini, 503, Centro, **iniciando-se às 08:30 horas do dia 16 de julho de 2021** e será conduzida pelo(a) Pregoeiro(a), com o auxílio da sua Equipe de Apoio, designados nos autos do processo epigrafado.



# Prefeitura Municipal SÃO JOÃO DAS DUAS PONTES

Estado de São Paulo

CNPJ: 45.116.712/0001-09

---

Comunica, também, que o supracitado certame licitatório destina-se ao registro de preços do Sistema de Registro de Preço, da Prefeitura Municipal de SÃO JOÃO DAS DUAS PONTES.

## **CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

**1.1** – O objeto desta concorrência é o REGISTRO DE PREÇOS, para aquisição de MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA para suprimento das necessidades dos diversos setores da Prefeitura Municipal de SÃO JOÃO DAS DUAS PONTES, conforme quantidades e especificações constantes do Anexo I, que integra o presente edital.

**1.2** – Os produtos constantes do Anexo I são estimativos, não se obrigando a Administração pela aquisição.

**1.3** - Os proponentes deverão apresentar cotação por item, elaborando-a no mesmo modelo do anexo II.

## **CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS**

**2.1** – Os preços registrados por força deste processo terão validade de 12 (doze) meses, a contar da data da publicação de sua Homologação, no Diário Oficial do Estado.

## **CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO**

**3.1** - Ao preço do primeiro colocado, poderão ser registrados tantos fornecedores quantos sejam necessários, obedecida à ordem de classificação, para que se complete a quantidade estimada para o item. Neste caso, a confirmação do preço será feita por escrito e obedecendo a ordem de classificação das propostas. No caso de empate serão adotados os critérios dispostos na Lei 8666/93 e suas alterações posteriores.

## **CLÁUSULA QUARTA - DO PROCEDIMENTO DE REGISTRO DE PREÇOS**

**4.1** - O presente certame licitatório, destinado ao registro de preços, no Sistema de Registro de Preços desta Prefeitura, não obriga os órgãos da Administração pública Direta, Indireta, Autárquica e Fundacional, Fundos Especiais, Empresas Públicas, Sociedades de Economia Mista e demais entidades controladas direta ou indiretamente pela Prefeitura Municipal de SÃO JOÃO DAS DUAS PONTES a firmarem contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para aquisição de determinados itens, ficando assegurado ao detentor do registro à preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

**4.2** – Ao licitante vencedor fica assegurada a preferência em igualdade de condições com os demais licitantes acorrentes em futuros certames, ou mediante utilização de quaisquer outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações.



# Prefeitura Municipal SÃO JOÃO DAS DUAS PONTES

Estado de São Paulo

CNPJ: 45.116.712/0001-09

---

**4.3** – A qualquer tempo o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, cabendo à Prefeitura Municipal de SÃO JOÃO DAS DUAS PONTES convocar fornecedores registrados para negociar o novo valor.

**4.4** - O resultado desta licitação será publicado no Diário Oficial do Estado e, facultativamente, nos jornais de maior circulação local e no site da Prefeitura Municipal de SÃO JOÃO DAS DUAS PONTES.

**4.5** - Os interessados em participar deste Pregão Presencial poderão examinar e adquirir o respectivo edital no Departamento de Licitações desta Prefeitura, nos dias úteis das 08h00min às 11h00 e das 13h00 às 16h30min ou pelo site oficial: [www.sjduaspontes.sp.gov.br](http://www.sjduaspontes.sp.gov.br).

## **CLÁUSULA QUINTA – DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**

**5.1** - Poderão participar da presente licitação todas as empresas pertencentes ao ramo de atividade pertinente ao objeto do mesmo, cujo representante esteja presente para atendimento do item 4 deste Edital, e ainda, estejam de acordo com a legislação vigente (Federal, Estadual e Municipal) que o regulamente;

**5.2** - Não serão admitidas nesta Licitação licitantes com falência decretada, empresas em consórcio, ou que estejam cumprindo as sanções previstas nos incisos III e IV do art. 87 da Lei nº 8.666/93.

## **CLAUSULA SEXTA – DO CREDENCIAMENTO**

**6.1** – Para o credenciamento deverão estar apresentados “**em mãos**” e **fora do envelope**, pelo representante da empresa, na sessão de realização do pregão, os seguintes documentos:

**a) tratando-se de representante legal** – Cópia do estatuto social, contrato social e/ou outro instrumento de registro comercial, registrado na Junta Comercial ou, tratando-se de sociedades civis, o ato constitutivo registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura; diretamente por um diretor ou um de seus sócios, através da apresentação de cópia autenticada do contrato social, ou

**b) tratando-se de procurador** – Instrumento de procuração público e/ou particular, com firma reconhecida, no qual constem poderes específicos para formular lances, negociar preço, interpor recursos e/ou desistir de sua interposição e, ainda, para praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, conforme **Anexo III**.

**6.1.1** – Em se tratando do item b) acima, o procurador deverá apresentar cópia autenticada ou original do estatuto social, contrato social e/ou outro instrumento de registro comercial, registrado na Junta Comercial, servindo **apenas para efeito de verificação da Equipe de Apoio e do(a) Pregoeiro, sendo, para este ato, devolvida após a conferência**.



# Prefeitura Municipal SÃO JOÃO DAS DUAS PONTES

Estado de São Paulo

CNPJ: 45.116.712/0001-09

---

**6.2** - O representante legal e o procurador deverão identificar-se exibindo documento oficial de identificação que contenha foto.

**6.3** – Será admitido apenas **1 (um)** representante para cada licitante credenciada, sendo que cada um deles poderá representar apenas uma credenciada.

**6.4** - A ausência do credenciado em qualquer momento da sessão, importará a imediata exclusão da licitante por ele representada, salvo fundada justificativa seguida de autorização expressa do(a) Pregoeiro(a).

## **CLÁUSULA SÉTIMA - APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES E SEU CONTEÚDO**

**7.1** - A declaração da licitante de pleno atendimento aos requisitos de habilitação, conforme Anexo IV, deverá ser apresentada **no ato** (juntamente os documentos de credenciamento, conforme o caso).

**7.2** - A Proposta e os documentos para habilitação deverão ser apresentados, separadamente, em 02 (dois) envelopes fechados e indevassáveis, constando em sua face a razão social, CNPJ e o endereço completo da licitante, além dos dizeres:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DAS DUAS PONTES  
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 014/2021.  
PROCESSO Nº 052/2021

**O primeiro com o subtítulo ENVELOPE Nº 01 - “PROPOSTA”**

**O segundo com o subtítulo ENVELOPE Nº 02 - “HABILITAÇÃO”**

**7.3** – A proposta deverá ser elaborada em papel timbrado da empresa e redigida em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, com suas páginas numeradas seqüencialmente, sem rasuras, emendas, borrões e/ou entrelinhas e, ainda, ser datada e assinada pelo representante legal da licitante ou por procurador legítimo e legalmente constituído, cujos requisitos já foram discutidos no subitem 6.1, letras “a” e “b”.

**7.4** – Os documentos necessários tanto ao credenciamento, quanto à proposta e à habilitação deverão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por tabelião de notas, exceto as extraídas via Internet, as quais poderão, a qualquer momento, ser diligenciadas pelo(a) Pregoeiro(a) ou por qualquer membro de sua Equipe de Apoio.

**7.5** – O encerramento de entrega dos envelopes de documentos e proposta comercial, relativos a esta pregão para Registro de Preços dar-se-á às 08h30min do dia 16 de julho de 2021, iniciando-se, incontinenti, a abertura do envelope de nº 01, com a PROPOSTA.

**7.6** - Em caso de participação de licitante que detenha a condição de micro empresa ou de empresa de pequeno porte serão aplicadas as regras dos art. 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48 e 49 da Lei Complementar 123/06 – Estatuto Nacional da Microempresa e Empresa de Pequeno Porte. Para tanto, a empresa deverá apresentar declaração de enquadramento que consta modelo



# Prefeitura Municipal SÃO JOÃO DAS DUAS PONTES

Estado de São Paulo

CNPJ: 45.116.712/0001-09

---

anexo VII, com firma reconhecida na assinatura do contador, constando ainda o número do CRC deste contador.

## **CLAUSULA OITAVA - DO CONTEÚDO DO ENVELOPE Nº 01 - PROPOSTA**

**8.1.** Deverá ser formulada de preferência em papel timbrado da empresa, apresentada em uma via, constando o nome, endereço completo e carimbado com a Razão Social e o nº do CNPJ, email; e ser redigida em linguagem clara, sem rasuras, emendas, ressalvas ou entrelinhas;

**8.2.** Conter a(s) assinatura(s), a(s) qual(is) deverá(ão) ser identificada(s) fazendo-se constar a qualificação do(s) signatário(s), cargo que exerce (Diretor, Gerente, e/ou Procurador), e o nº do CPF;

**8.3.** Ser assinada ou rubricada, em todas as vias, pelo signatário da autora;

**8.4.** Ter validade de no mínimo 60 dias;

**8.5.** Deve ser indicado preço líquido unitário, em moeda nacional, por item com indicação da marca do produto. No referido preço deverão estar incluídas quaisquer vantagens, abatimentos, impostos, taxas e contribuições sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, que eventualmente incidam sobre a operação; ou, ainda, despesas com transporte ou terceiros, que correrão por conta do licitante vencedor.

## **CLAUSULA NONA – DO CONTEÚDO DO ENVELOPE Nº 02 – DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO**

**9.1-** O envelope “Documentos de Habilitação” deverá conter, obrigatoriamente, sob pena de inabilitação automática da proponente, 01 (uma) via ou fotocópia autenticada em cartório de notas, dos documentos abaixo relacionados, os quais dizem respeito a:

### **9.1.1 – Habilitação Jurídica:**

- a) Registro comercial, no caso de empresa individual;
- b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial, em se tratando de sociedades comerciais;
- c) Documentos de eleição dos atuais administradores, tratando-se de sociedades por ações, acompanhados da documentação mencionada na alínea “b”, deste subitem;
- d) Ato Constitutivo devidamente registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas tratando-se de sociedades civis, acompanhado de prova da diretoria em exercício;
- e) Decreto de autorização e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, tratando-se de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, quando a atividade assim o exigir.

**9.1.1.2 -** Os documentos relacionados nas alíneas “a” a “d” deste subitem 9.1.1 não precisarão constar do Envelope “Documentos de Habilitação”, se tiverem sido apresentados para o credenciamento neste Pregão.



# Prefeitura Municipal SÃO JOÃO DAS DUAS PONTES

Estado de São Paulo

CNPJ: 45.116.712/0001-09

---

## 9.2 – Regularidade Fiscal

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);
- b) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, relativo à sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto de certame (Inscrição Estadual ou Municipal);
- c) Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual da sede da licitante ou outra prova equivalente, na forma da lei ;
- d) Certidão de regularidade de débito com a Secretaria da Fazenda Federal e a Procuradoria da Fazenda Federal, e Sistema de Seguridade Social (INSS),
- e) Certidão de regularidade com o Fundo de Garantia por tempo de serviço (FGTS);
- g) Certidão de regularidade com o Ministério do Trabalho .

## 9.3 – Qualificação econômico-financeira

- a) Certidão negativa de falência ou recuperação judicial, expedida pelo distribuidor da sede da licitante, com prazo de expedição inferior a 90 (noventa) dias da data limite de protocolo dos envelopes.
- b) Caso a licitante tenha estado em regime de Concordata ou Recuperação Judicial, deverá apresentar, juntamente com a certidão positiva, prova de resolução judicial do processo.;

## 9.4 – Outras Comprovações

- a) declaração da licitante, subscrita por seu representante legal, de que não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalhos noturnos e menores de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, conforme Lei Federal nº 9.854/99, Anexo V;
- b) declaração da licitante, subscrita por seu representante legal, assegurando que a licitante não está declarada inidônea por qualquer órgão da Administração Municipal, inclusive em virtude das disposições da Lei Federal nº 10.520/02 e Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Anexo VI;

## 9.5 – Disposições gerais:

- a) Na hipótese de ser a licitante a matriz, toda a documentação deverá ter sido expedida em nome desta, e se for a filial, toda a documentação deverá ter sido expedida em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.
- b) As certidões positivas de débito serão aceitas se, com teor de negativa.
- c) As certidões emitidas via INTERNET podem ser apresentadas em cópias sem autenticação, ficando condicionadas quanto a sua autenticidade e regularidade à análise da equipe de apoio que poderá se valer de meios eletrônicos.
- d) As certidões e demais documentos exigidos para habilitação preliminar que não tiverem prazo de validade serão tidos como válidos se entre a data de sua emissão e a abertura do envelope nº 02 não exceder 90 (noventa) dias.
- e) Se os documentos para habilitação estiverem incompletos, fica assegurado aos participantes, apresentarem documentação atualizada e regularizada na própria sessão. A critério do pregoeiro e da equipe de apoio o participante poderá obter o documento valendo-se de meio eletrônico cedido pela própria Administração.



# Prefeitura Municipal SÃO JOÃO DAS DUAS PONTES

Estado de São Paulo

CNPJ: 45.116.712/0001-09

---

f) Os documentos da habilitação deverão ser em cópias, estar devidamente autenticadas em cartório ou por servidor da administração, conforme artigo 32 da lei federal nº 8.666/93. Em caso de autenticação por servidor, a mesma ser realizada durante a sessão, desde que apresentados os originais para conferência.

## **CLAUSULA DÉCIMA– DO PROCEDIMENTO E DO JULGAMENTO**

**10.1** – No horário e local indicados no preâmbulo, será aberta a Sessão Pública de processamento deste Pregão Presencial, iniciando-se com o credenciamento dos interessados em participar do certame, com duração mínima de 15 (quinze) minutos.

**10.1.1** – Junto com os documentos de credenciamento, os licitantes entregarão ao(a) Pregoeiro(a) a declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação, de acordo com o estabelecido no Anexo IV.

**10.2** – Após o credenciamento, os licitantes entregarão ao(a) Pregoeiro(a), em envelopes separados, a Proposta de Preços e os Documentos de Habilitação.

**10.3** – A análise das propostas pelo(a) Pregoeiro(a) visará o atendimento das condições estabelecidas neste edital e seus anexos, sendo desclassificadas as propostas:

- a) que não atenderem às especificações, prazos e condições fixados neste Edital;
- b) que apresentarem preço baseado exclusivamente em proposta dos demais licitantes;
- c) cujo preço apresente-se manifestamente inexequível, salvo hipótese de erro gráfico;
- d) que contarem com elementos faltantes ou incompletos.

**10.3.1** – No tocante aos preços, as propostas serão verificadas quanto à exatidão das operações aritméticas que conduziram ao valor total orçado, procedendo-se às correções no caso de eventuais erros. As correções efetuadas serão consideradas para apuração do valor da proposta.

**10.4** – As propostas classificadas serão selecionadas para a etapa de lances, com observância dos seguintes critérios:

- a) seleção da proposta de menor preço e as demais com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela;
- b) não havendo pelo menos 03 (três) preços na condição definida na alínea anterior, serão selecionadas as propostas que apresentarem os menores preços, até o máximo de 03 (três).
- c) no caso de empate nos preços, serão admitidas todas as propostas empatadas, independente do número de licitantes.

**10.5** – O(A) Pregoeiro(a) convidará individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances, de forma seqüencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor, decidindo-se por meio de sorteio, no caso de empate de preços.





# Prefeitura Municipal SÃO JOÃO DAS DUAS PONTES

Estado de São Paulo

CNPJ: 45.116.712/0001-09

---

**10.5.1** – A licitante sorteada em primeiro lugar poderá escolher posição na ordenação de lances, em relação aos demais empatados e assim sucessivamente, até a definição completa da ordem de lances.

**10.6** – Os lances serão livres e deverão ser formulados em valores (R\$) distintos e decrescentes, inferiores à proposta de menor preço.

**10.7** – A etapa de lances será considerada encerrada quando restar apenas um participante e os demais declinarem da formulação de lances.

**10.8** – Encerrada a etapa de lances, serão classificadas as propostas selecionadas e não selecionadas para esta etapa, na ordem crescente dos valores, para fins de constar em ata, sendo que, será declarada vencedora a licitante que oferte o menor valor na etapa de lances.

**10.9** – O(A) Pregoeiro(a) poderá continuar negociando com o autor da oferta de menor valor, com vistas à redução do preço.

**10.10** – Após a negociação, se houver, o(a) Pregoeiro(a) examinará a aceitabilidade do menor preço, decidindo motivadamente a respeito.

**10.10.1** – O critério de aceitabilidade dos preços ofertados será o de compatibilidade com os preços dos insumos e salários praticados no mercado, coerentes com a execução do objeto ora licitado, acrescidos dos respectivos encargos sociais e benefícios e despesas indiretas.

**10.10.2** – O(A) Pregoeiro(a) poderá, a qualquer momento, solicitar às licitantes a composição de preços unitários de serviços e/ou de materiais/equipamentos, bem como os demais esclarecimentos que julgar necessários, ainda que tenha que diligenciar para tanto, podendo, inclusive, suspender o procedimento do pregão por tempo determinado.

**10.11** – Considerada aceitável a oferta de menor preço, será aberto o envelope contendo os documentos de habilitação de seu autor.

**10.12** – Eventuais falhas, omissões e/ou outras irregularidades nos documentos de habilitação, poderão ser sanadas na sessão pública de processamento do Pregão, até a decisão sobre a habilitação, inclusive mediante:

**a)** substituição e complementação de documentos, ou;

**b)** verificação efetuada por meio eletrônico hábil de informações, tais como a Internet, a qual poderá, inclusive, ser utilizada pelo representante de empresa participante, com a anuência do(a) pregoeiro(a).

**10.12.1** – A verificação será certificada pelo(a) Pregoeiro(a) e deverão ser anexados aos autos os documentos passíveis de obtenção por meio eletrônico, salvo impossibilidade devidamente justificada.



# Prefeitura Municipal SÃO JOÃO DAS DUAS PONTES

Estado de São Paulo  
CNPJ: 45.116.712/0001-09

---

**10.12.2** – A administração não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios, no momento da verificação, podendo o(a) Pregoeiro(a) autorizar a utilização de outro local, inclusive. Ocorrendo essa indisponibilidade e não sendo apresentados os documentos alcançados pela verificação, mesmo a empresa utilizando-se de outros locais ou meios, será esta declarada inabilitada.

**10.13** – Para aferir o exato cumprimento das condições estabelecidas neste edital, o(a) Pregoeiro(a), se necessário, diligenciará junto a qualquer órgão que se fizer necessário.

**10.14** – Constatado o atendimento dos requisitos de habilitação previstos neste Edital, a(s) licitante(s) será(ão) habilitada(s) e declarada(s) vencedora(s) do certame.

**10.15** – Se a oferta não for aceitável ou se a licitante desatender às exigências para a habilitação, o(a) Pregoeiro(a) examinará a oferta subsequente de menor preço, negociará com o seu autor, decidirá sobre a sua aceitabilidade e, em caso positivo, verificará as condições de habilitação e assim sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável cujo autor atenda aos requisitos de habilitação, caso em que será declarado vencedor.

**10.16** – Caso não haja empresa selecionada para a etapa de lances com condições de habilitação, o(a) Pregoeiro(a) chamará ao certame para negociar as licitantes não selecionadas para a mencionada etapa e que permaneceram no local da sessão do pregão.

**10.17** – A licitante vencedora terá o prazo de 48 (quarenta e oito) horas, após o encerramento do pregão, para refazer a composição do preço, caso seja necessário.

**10.18.** O critério de julgamento será o menor preço por item.

## **CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO RECURSO, DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO**

**11.1** – No final da sessão, a licitante que quiser recorrer deverá manifestar imediata e motivadamente a sua intenção, abrindo-se então o prazo de 03 (três) dias para apresentação de memoriais, ficando as demais licitantes, desde logo, intimadas para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo da recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

**11.1.1** – A ausência de manifestação imediata e motivada da licitante importará a decadência do direito de recurso, a adjudicação do objeto do certame pelo(a) Pregoeiro(a) à licitante vencedora e o encaminhamento do processo ao Senhor Prefeito Municipal para a sua devida homologação.

**11.2** – Não serão passíveis de apreciação os motivos expostos em memoriais que não tenham sido alegados no ato da manifestação na sessão pública do pregão.



# Prefeitura Municipal SÃO JOÃO DAS DUAS PONTES

Estado de São Paulo

CNPJ: 45.116.712/0001-09

**12.3** – Os recursos eventualmente interpostos deverão ser encaminhados ao PREGOEIRO, e protocolados no horário das 08h00 às 11:00 e das 13:00 às 16h30, na Prefeitura Municipal de SÃO JOÃO DAS DUAS PONTES, na Rua Irmãos Brandini, 503 – Centro, nesta cidade, ou via email: prefeitura@sjduaspontes.sp.gov.br.

**11.4** – Interposto o recurso, o(a) Pregoeiro(a) poderá reconsiderar a sua decisão ou encaminhá-la devidamente informado ao Senhor Prefeito Municipal.

**11.5** – Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, ao Senhor Prefeito Municipal adjudicará o objeto do certame à licitante vencedora e homologará o procedimento.

**11.6** – O recurso terá efeito suspensivo e o seu acolhimento importará a invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

**11.7** – O(A) Pregoeiro(a) poderá sugerir, ainda, a anulação e revogação do procedimento, o que será devidamente decidido pelo Senhor Prefeito Municipal.

## **CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**12.1** - As despesas correrão por conta das dotações do orçamento vigente.

Ficha:	<b>30</b>	
Unidade:	<b>020101</b>	GABINETE DO PREFEITO
Funcional:	<b>14.243.0013.2067.0000</b>	Manutenção do Conselho Tutelar
Catec. Econ.:	<b>3.3.90.30.99</b>	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
Ficha:	<b>53</b>	
Unidade:	<b>020201</b>	SETOR DE ADMINISTRAÇÃO
Funcional:	<b>04.122.0046.2005.0000</b>	Manutenção do Setor de Administração
Catec. Econ.:	<b>3.3.90.30.99</b>	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
Ficha:	<b>88</b>	
Unidade:	<b>020301</b>	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Funcional:	<b>08.244.0092.2036.0000</b>	Manutenção do Fundo Municipal da Assistência Social
Catec. Econ.:	<b>3.3.90.30.99</b>	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
Ficha:	<b>103</b>	
Unidade:	<b>020301</b>	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Funcional:	<b>08.244.0092.2048.0000</b>	Manut. Programa CRAS/PAIF
Catec. Econ.:	<b>3.3.90.30.99</b>	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
Ficha:	<b>113</b>	
Unidade:	<b>020302</b>	FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO
Funcional:	<b>08.241.0092.2083.0000</b>	Manut. Fundo Municipal do Idoso
Catec. Econ.:	<b>3.3.90.30.99</b>	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
Ficha:	<b>124</b>	
Unidade:	<b>020401</b>	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Funcional:	<b>10.301.0119.2014.0000</b>	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde



# Prefeitura Municipal SÃO JOÃO DAS DUAS PONTES

Estado de São Paulo

CNPJ: 45.116.712/0001-09

Catec. Econ.: **3.3.90.30.99**

OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO

Ficha: **167**

Unidade: **020501**

Funcional: **12.365.0161.2085.0000**

Catec. Econ.: **3.3.90.30.99**

ENSINO INFANTIL

Manutenção Creche (0 a 3 anos)

OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO

Ficha: **189**

Unidade: **020502**

Funcional: **12.361.0150.2009.0000**

Catec. Econ.: **3.3.90.30.99**

ENSINO FUNDAMENTAL

Manutenção do Ensino Fundamental

OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO

Ficha: **212**

Unidade: **020504**

Funcional: **12.306.0142.2063.0000**

Catec. Econ.: **3.3.90.30.99**

ASSISTÊNCIA EDUCACIONAL

Manutenção da Merenda Escolar

OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO

Ficha: **225**

Unidade: **020601**

Funcional: **15.452.0182.2058.0000**

Catec. Econ.: **3.3.90.30.99**

SETOR DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS

Manutenção dos Serviços Urbanos

OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO

Ficha: **236**

Unidade: **020603**

Funcional: **26.782.0260.2024.0000**

Catec. Econ.: **3.3.90.30.99**

SETOR DE MANUTENÇÃO DE ESTRADAS

Manutenção Serviços Municipal de Estrada de Rodagem

OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO

Ficha: **244**

Unidade: **020701**

Funcional: **13.392.0272.2077.0000**

Catec. Econ.: **3.3.90.30.99**

SETOR DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

Manutenção da Cultura

OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO

## **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO RECEBIMENTO**

**13.1** – Todos os produtos serão conferidos no momento da entrega pelo Responsável de cada setor do órgão contratante. Se a quantidade e qualidade dos produtos não corresponderem às especificações exigidas neste edital, a remessa do material apresentado será devolvida à detentora para substituição, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, sem qualquer ônus para o Município, independentemente da aplicação das penalidades cabíveis.

**13.2** – Os produtos objeto desta licitação deverão ser entregues de acordo com o Pedido de Autorização de Compra e acompanhados da nota fiscal, constando o número da Ata de Registro de Preços, a especificação do produto, a quantidade, o preço unitário, o preço total e o setor de entrega, no prazo de 5 (cinco) dias após o pedido.

**13.3** – Os produtos deverão ser entregues devidamente embalados, de forma a não serem danificados durante a operação e descarga, no local indicado da entrega.



# Prefeitura Municipal SÃO JOÃO DAS DUAS PONTES

Estado de São Paulo

CNPJ: 45.116.712/0001-09

---

## **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO PAGAMENTO**

**14.1** – O pagamento será efetuado 30 (trinta) dias contados a partir da entrega dos produtos e apresentação da nota fiscal e emissão de nota de empenho e ou subempenho.

**14.2** – A nota fiscal que for apresentada com rasuras e erros será devolvida à contratada para retificação e reapresentação.

## **CLAUSULA DÉCIMA QUINTA - REALINHAMENTO DE PREÇOS**

**15.1.** O beneficiário do registro, poderá solicitar o realinhamento dos preços vigentes através de solicitação formal ao Pregoeiro e Equipe de Apoio, desde que acompanhada de documentos que comprovem a procedência do pedido, tais como: lista de preços dos fabricantes, notas fiscais de aquisição dos produtos, matérias-primas, componentes ou de outros documentos.

**15.2.** O realinhamento não poderá ultrapassar o preço praticado no mercado e deverá manter a diferença percentual apurada entre o preço originalmente constante na proposta e o preço de mercado vigente à época do pedido de revisão dos preços.

**15.3.** O procedimento para eventuais solicitações de alteração dos preços está previsto no Anexo VIII, deste Edital.

**15.4.** O pedido de realinhamento dos preços praticados poderá acarretar pesquisa de preços junto aos demais fornecedores com preços registrados, podendo ocorrer substituição na ordem classificatória de fornecedor devido a obrigatoriedade legal de aquisição pelo menor preço.

**15.5** Os pedidos de realinhamento dos preços só serão aceitos com intervalos de periodicidade de 60 (sessenta) dias entre um e outro eventual pedido de atualização, devendo a solicitação ser protocolada nos primeiros quinze dias do mês subsequente ao bimestre citado, conforme regra do Anexo VIII.

## **CLAUSULA DÉCIMA SEXTA – DAS SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO**

**16.1** – Ficará impedida de licitar e contratar com a Administração direta e autárquica do Município de SÃO JOÃO DAS DUAS PONTES pelo prazo de até 05 (cinco) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a pessoa, física ou jurídica, que praticar quaisquer atos previstos no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/02 e, ainda, sujeitará a licitante às penalidades e sanções previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações pelo não cumprimento de quaisquer das exigências contidas na legislação em vigor.

## **CLAUSULA DÉCIMA SETIMA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**



# Prefeitura Municipal SÃO JOÃO DAS DUAS PONTES

Estado de São Paulo

CNPJ: 45.116.712/0001-09

---

**17.1** - As normas disciplinadoras desta licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre as licitantes e, desde que, não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança desta aquisição.

**17.2** - Fica dispensada a caução.

**17.3** - Até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer cidadão poderá solicitar providências ou impugnar o ato convocatório deste Pregão.

**17.4** - Os envelopes contendo os documentos de habilitação da(s) licitante(s) não vencedora(s) do certame estará(ão) à disposição para retirada na Prefeitura Municipal de SÃO JOÃO DAS DUAS PONTES – Setor de Licitações, localizada na Rua Irmãos Brandini, 503, Centro, SÃO JOÃO DAS DUAS PONTES/SP, pelo prazo de 30 (trinta) dias após a emissão da Nota de Empenho/Assinatura do Contrato com o(s) vencedor(es).

**17.5** - Iniciada a sessão pública, os casos omissos do presente Pregão serão solucionados pelo(a) Pregoeiro(a).

**17.6** - Integram o presente Edital:

**ANEXO I** – Especificação e quantidade dos produtos;

**ANEXO II**- Modelo de formulário proposta

**ANEXO III** – Modelo Referencial de Instrumento Particular de Procuração;

**ANEXO IV** - Modelo Referencial de Declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação;

**ANEXO V** - Modelo Referencial de Declaração de regularidade perante o Ministério do Trabalho;

**ANEXO VI** - Modelo Referencial de Declaração asseverando que a licitante não está declarada inidônea por qualquer órgão da Administração Pública ou impedida de licitar e contratar com esta Administração Municipal.

**ANEXO VII** – Modelo de Declaração de Enquadramento Como Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte;

**ANEXO VIII** – Modelo de pedido de realinhamento de preço.

**ANEXO IX** – Minuta da ata de registro de preço.

**17.7** - A Prefeitura do Município de SÃO JOÃO DAS DUAS PONTES reserva-se o direito de revogar, anular, adquirir no todo ou em parte, quando for o caso, ou rejeitar todas as propostas, desde que justificadamente haja conveniência administrativa para o caso, em prol do interesse público, nos ditames do artigo 3º, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, obrigando-se os fornecedores ao cumprimento integral de suas propostas, nas condições definidas na sessão Pública deste Pregão, sem que lhes caiba qualquer direito à reclamação e/ou indenização a favor da proponente e sob pena da aplicação do artigo 7º, da Lei Federal nº 10.520/2002.

**17.8** - A adjudicação do objeto deste edital à licitante vencedora a obriga ao fornecimento integral do mesmo, nas condições oferecidas, não lhe cabendo direito a qualquer



# Prefeitura Municipal SÃO JOÃO DAS DUAS PONTES

Estado de São Paulo  
CNPJ: 45.116.712/0001-09

---

ressarcimento por despesas decorrentes de custos não previstos em sua proposta, quer seja por erro ou omissão.

**17.9** - A participação nesta licitação implica na aceitação das condições ora discorridas, bem como em todas as disposições legais que, direta ou indiretamente, venham a incidir neste procedimento.

**17.10** - Para dirimir quaisquer questões decorrentes desta licitação e não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Estrela d'Oeste, do Estado de São Paulo, nos termos da Lei Federal nº 10.520 e Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

**17.11** - Todos os horários constantes deste Edital têm como referência o horário de Brasília/DF.

SÃO JOÃO DAS DUAS PONTES-SP, 06 de julho de 2021.

**JOSÉ CARLOS CEZARE**  
Prefeito Municipal



# Prefeitura Municipal SÃO JOÃO DAS DUAS PONTES

Estado de São Paulo

CNPJ: 45.116.712/0001-09

## ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

### ITENS LICITADOS

Item	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade
1	<b>AGUA SANITARIA 2L</b> à base de cloro. Composição química: hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, cloreto. Teor cloro ativo variando de 2 a 2,50%, cor levemente amarelo-esverdeada. Aplicação: alvejante e desinfetante de uso geral. Frasco de 2 litro. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.	LT	1377
2	<b>ALCOOL GEL 70% FRASCO 500 ML</b>	FRS	166
3	<b>ALCOOL GEL 70% GALAO 5 LITROS</b>	UND	53
4	<b>ALCOOL LIQUIDO 70% 1000ML</b>	UN	243
5	<b>ALGODÃO HIDROFILO 50G</b> hidrófilo 50g, em camadas contínuas em forma de rolo (manta), provido de papel apropriado em toda sua extensão. O algodão deverá apresentar aspecto homogêneo e macio, boa absorção, ausência de grumos ou quaisquer impurezas, ser inodoro, de cor branca (no mínimo 80% de brancura). Embalado em saco plástico individual	ROLO	13
6	<b>AMACIANTE 2 LTS.</b> aspecto físico líquido viscoso concentrado, perfumado. Frasco de 2 litros, com tampa abre e fecha com lacre de rosquear. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.	UN	135
7	<b>AMARRIL 50 UN</b> para saco plástico embalagem com 50 unidades.	PCT	14
8	<b>AROMATIZADOR DE AMBIENTE</b> Desodorizador de ar, aromatizante de ambientes em geral, aroma: diversos, aerosol, biodegradável. Validade, impressa na embalagem, mínima de 12 meses a partir da entrega. Tubo com 360 ml.	VDO	219
9	<b>AVENTAL COZINHEIRA</b> em napa, confeccionado em pvc, no tamanho grande, cor branca e liso	UN	28
10	<b>BACIA PLASTICA 10 LT</b> redonda reforçada, capacidade 10 litros, plástico resistente – a embalagem deverá conter dados de procedência e identificação	UND	27
11	<b>BACIA PLASTICA 20 LT</b> redonda reforçada, capacidade 20 litros, plástico resistente – a embalagem deverá conter dados de procedência e identificação	UND	26
12	<b>BACIA PLASTICA 35 LT</b> redonda reforçada, capacidade 35 litros, plástico resistente – a embalagem deverá conter dados de procedência e identificação.	UND	27
13	<b>BALDE PLÁSTICO 10 LTS</b> material plástico, capacidade de 10 litros, material alça arame galvanizado, cor natural	UN	43
14	<b>BALDE PLASTICO 15 LTS</b> material plástico, capacidade de 15 litros, material alça arame galvanizado, cor natural	UN	48
15	<b>BANHEIRA DE BEBE DE PLASTICO COM VALVULA P/DRENAR A AGUA</b> Material: PP. Tamanho: 79x 50 x 25 cm, Cor: Amarelo, azul, rosa.	UND	8
16	<b>BARBANTE Nº 6 - 1 KLG</b> de algodão cru nº 06 – rolo de 1 quilo.	ROLO	16
17	<b>BATERIA 9 WLTS</b> 9 volts, alcalina, embalagem com 1 unidade.	UN	18
18	<b>BICO DE MAMADEIRA</b> Feito em silicone, transparente, inodoro, não se deforma e de fácil limpeza. Com um furo para fluxo normal, possui sistema anti cólica, anti soluço, clinicamente testado.	UN	8
19	<b>BORRIFADOR DE AGUA</b>	UND	67





# Prefeitura Municipal SÃO JOÃO DAS DUAS PONTES

Estado de São Paulo

CNPJ: 45.116.712/0001-09

	transparente com capacidade de 500ml.		
20	<b>BRILHO ALUMINIO 500ML.</b> limpa alumínio, a base de ácido sulfônico, acondicionado em frasco plástico contendo 500ml, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	VD	117
21	<b>CANECA DE ALUMINIO 1,5 LT</b> nº 14 (1,5 litros) com cabo de madeira ou baquelite.	UND	22
22	<b>CANECA DE ALUMINIO 4,5 LT</b> nº 16 (2,5 litros) com cabo de madeira ou baquelite.	UND	18
23	<b>CANECA DE ALUMINIO 2,5 LT</b> nº 16 (2,5 litros) com cabo de madeira ou baquelite.	UND	22
24	<b>CERA LIQUIDA</b> tipo líquida. Aplicação pisos cerâmicos, granitos, mármore e paviflex. Cor incolor/amarela/vermelha. Frasco de 750ml. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.	UND	71
25	<b>CESTO DE LIXO COM TAMPA CAP 10 LT</b> material polietileno, capacidade 10 litros, com tampa, formato cilíndrico, cor cinza.	UND	28
26	<b>CESTO DE LIXO COM TAMPA CAP 20 LT</b> material polietileno, capacidade 20 litros, com tampa, formato cilíndrico, cor cinza.	UND	24
27	<b>CESTO DE LIXO COM TAMPA CAP 60 LT</b> material polietileno, capacidade 60 litros, com tampa, formato cilíndrico, cor cinza.	UND	32
28	<b>CESTO DE LIXO P/ BANHEIRO</b> resistente, fechado com tampa – capacidade de 10 litros	UND	45
29	<b>CESTO DE LIXO PARA PIA</b> plástico várias cores para pia, capacidade 5,6l.	UND	15
30	<b>COADOR PERMANENTE</b> com filtro em micro tela de poliéster costurado eletronicamente e aro de polipropileno com pendurador, compatível com sistema manual ou elétrico (cafeteira) de fazer café, acondicionados unitariamente em embalagem de plástico transparente.	UN	26
31	<b>COLA INSTANTANEA</b> Alta resistência à tração Média viscosidade Adesão nos mais variados tipos de materiais, como borrachas, madeiras, plásticos, cortiças, porcelanas, papéis. Embalagem 3g	TB	51
32	<b>COLHER DE PAU</b> Em madeira de pinus de reflorestamento ecologicamente produzida, medindo 27 cm.	UND	16
33	<b>COLHER DESC. SOBREMESA 50 UNIDADE</b>	PCT	45
34	<b>COLHER DESCARTAVEL- 15 CM P/ REFEIÇÃO</b> plástica descartável para servir refeições, tamanho 15 cm, pacote com 50 unidades. (Refeição)	PA	49
35	<b>COLHER MESA INOX</b> com bojo em formato simétrico e bordas cuidadosamente arredondadas, proporcionando maior conforto no uso. Medindo 190mm comp, 43mm largura, 21 mm altura	UN	195
36	<b>COLHER PLASTICA - SOBREMESA</b> Material em acrílico transparente, embalagem com 50 unidades. Ideal para brigadeiro, doces em copinhos e etc. tamanho 8 cm ( Sobremesa )	PCT	758
37	<b>CONCHA P/ COZINHA</b> em aço inox de alta qualidade, pode ser utilizada em temperaturas quentes e frias, acabamento polido e um cabo longo com gancho na ponta que a torna própria para utilização em cozinhas, comprimento 45 cm.	UN	14
38	<b>CONDICIONADOR INFANTIL 480 ML</b> fácil de desembalar, com Bico Dosador acondicionado em frascos plásticos, com 480 ml	UND	75
39	<b>COPO DE VIDRO - 264 ML</b> copo de vidro liso com capacidade 264 ml	UN	198
40	<b>COPO DESCARTAVEL 200ML</b>	CX	72



# Prefeitura Municipal SÃO JOÃO DAS DUAS PONTES

Estado de São Paulo

CNPJ: 45.116.712/0001-09

	com capacidade para 200 ml, em Polipropileno (PP), embalagem em tiras com 100 unidades acondicionados em caixa de papelão com 2.500 unidades. Produzidos em conformidade com a Norma ABNT/NBR 14.865:2012		
41	<b>CREME DE PENTEAR INFANTIL</b> desembaraçante infantil sem enxague testado dermatologicamente, com Bico Dosador acondicionado em frascos com 300ml.	UN	45
42	<b>CREME DENTAL INFANTIL- 50 GM</b> Infantil em Gel, Sabor Tutti Frutti sem flúor acondicionado tubos plásticos com 50g.	TB	8
43	<b>DESINFETANTE 2 LT</b> aspecto físico líquido. Aplicação: desinfetante e germicida. Composição aromática: eucalipto. Frasco de 2 litros. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.	UN	717
44	<b>DETERGENTE</b> para louças, biodegradável, consistente. Aplicação: remoção de gorduras de louças, talheres e panelas. Aroma natural. Frasco de 500ml. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.	UN	1352
45	<b>ESCOVA PARA LAVAR ROUPA</b> Descrição: Madeira com cerdas em material sintético, resistente.	UN	45
46	<b>ESCUMADEIRA EM INOX</b> Especificações Técnicas - Tamanho: Aproximadamente 35 X 9,5 Cm - Material: Inox.	UND	16
47	<b>ESPONJA DUPLA FACE</b> para lavagem de louças e limpeza em geral dupla face, sintética para limpeza - espuma de poliuretano, com abrasivo em uma face, antibactérias; formato retangular medidas aproximadas (variável 10%): 12 cm X 8 cm X 2 cm de espessura	UND	639
48	<b>FAÇA DE CONZINHA AÇO INOX 9 POL.</b> LAMINA em aço inox 9" com fio liso. Cabo de madeira fixado por rebites de alumínio. medindo 43 mm de largura, 15 mm de madeira altura e 355 mm de comprimento	UN	23
49	<b>FAÇA DE MESA INOX</b> Descrição: dimensões máximas, 26 mm de largura, 12 mm de altura e 247 mm de comprimento inteira	UND	156
50	<b>FILTRO DE PAPEL P/ CAFE 103</b> Embalagem com 30unidades especificação técnica: coador - confeccionado em papel na cor branca; número/tamanho 103.	CX	167
51	<b>FLANELA</b> para limpeza, 100% de algodão, cor amarela de tom forte, lisa, medindo 56x38cm.	UN	137
52	<b>FÓSFORO- COM 10 CAIXAS</b> em madeira, composto em vegetal e mineral, apresentado na forma de palito, com ponta em pólvora, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Caixa com 40 palitos – maço com 10 cx.	MÇ	51
53	<b>FRALDA INFANTIL EG</b> formato anatômico contendo no mínimo 03 elástico em cada lado para melhor ajuste com cobertura interna de falso tecido com barreira lateral antivazamento e película adicional que permita rápida passagem de fluido para a camada, material absorvente para retenção da umidade longe da pele do bebe. Fita adesiva na cobertura externa impermeável com sistema abre e fecha para fixação. Validade de 02 anos de fabricação máxima de 03 meses anterior a data da entrega – registro anvisa – TAMANHO EG . Pacote com 64 unidades.	PCT	75
54	<b>FRALDA INFANTIL G</b>	PCT	75



# Prefeitura Municipal SÃO JOÃO DAS DUAS PONTES

Estado de São Paulo

CNPJ: 45.116.712/0001-09

	formato anatômico contendo no mínimo 03 elástico em cada lado para melhor ajuste com cobertura interna de falso tecido com barreira lateral antivazamento e película adicional que permita rápida passagem de fluido para a camada, material absorvente para retenção da umidade longe da pele do bebe. Fita adesiva na cobertura externa impermeável com sistema abre e fecha para fixação. Validade de 02 anos de fabricação máxima de 03 meses anterior a data da entrega – registro ANVISA – TAMANHO . G pacote com 72 unidades.		
55	<b>FRALDA INFANTIL M</b> formato anatômico contendo no mínimo 03 elástico em cada lado para melhor ajuste com cobertura interna de falso tecido com barreira lateral antivazamento e película adicional que permita rápida passagem de fluído para a camada, material absorvente para retenção da umidade longe da pele do bebe. Fita adesiva na cobertura externa impermeável com sistema abre e fecha para fixação. Validade de 02 anos de fabricação máxima de 03 meses anterior a data da entrega – registro anvisa – TAMANHO M . Pacote com 80 unidades.	PCT	38
56	<b>GARFO DESCATAVEL 15 CM P/REFEIÇÃO</b> plástico descartáveis, para servir refeições, tamanho 15 cm pacote com 50 unidades	UN	22
57	<b>GARFO INOX PARA REFEIÇÃO</b> Dimensões Produto (Compr. X Larg. X Alt.): 187x 23x 18 Mm.	PÇ	165
58	<b>GARRAFA TERMICA 1 LTS.</b> Garrafa térmica com alça, capacidade 1 litro, em material plástico resistente e ampola de vidro substituível, bomba-serve-a-jato (jato forte) e sistema anti-pingos, cores lisas (sem estampas), tempo de conservação térmico aproximado de 6h, testadas conforme NBR13282, da ABNT.	UN	45
59	<b>GUARDANAPO DE PAPEL PCT C/50 UND</b> material celulose, largura 22, comprimento 22, folha simples de cor branca(100% branca), macio. Pacote com 50 unidades.	PCT	145
60	<b>HASTES FLEXIVEIS</b> com pontas de algodão, composição hastes de polipropileno, algodão hidrofílicado tratado com carboximetilulose e bactericida, acondicionado em embalagem apropriada com no mínimo 75 unidades.	CX	18
61	<b>INSETICIDA -AEROSOL</b> -com proteção contínuo de 12 horas contra moscas, mosquitos e baratas, com trava de segurança especial para crianças, uso de água como solvente, com frasco em aço reciclável/ecológico contendo nome do fabricante, prazo de validade por no mínimo de 2 anos e que não contenha clorofluorcarbono. embalagem 300 ml	UN	149
62	<b>JARRA DE VIDRO 1,5 LT</b> resistente, com capacidade de 1,5 ml	UN	23
63	<b>JARRA PLASTICA 2 LT</b> Transparente com capacidade de 02 LITROS	UN	24
64	<b>JARRA PLASTICA PEQUENA 1 LT</b> transparente com capacidade 1 lt	UN	24
65	<b>LÃ DE AÇO</b> formato retangular, aplicação limpeza geral, textura macia e isenta de sinais de oxidação, medindo, no mínimo, 100x75. Composição: lâ de aço carbono. Pacote com 08 unidades.	PCT	476
66	<b>LIMPA PISO</b> Aspecto: Estado Físico: Líquido. Cor: Azul. Odor: característico. Densidade (a 25°C.): 1,02 g/cm3 Viscosidade: (a 25°C. BKF): mínimo 250cP Solubilidade na água (a 20°C.): Solúvel em água em qualquer proporção. pH: 6,5 – 7,5 (produto puro)Produto não inflamável. Embalagem de 1 litro.	UND	482
67	<b>LIMPA VIDRO</b> tipo líquido. Cor incolor/azul. Frasco plástico de 500ml. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde	UN	81



# Prefeitura Municipal SÃO JOÃO DAS DUAS PONTES

Estado de São Paulo

CNPJ: 45.116.712/0001-09

68	<b>LIMPADOR COM ALCOOL 500ML</b> Frasco plástico de 500ml. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade E número de registro no Ministério da Saúde.	UN	252
69	<b>LIMPADOR LIMPEZA PESADA</b> de uso doméstico. Aromas diversos. Frasco plástico de 500ml. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.	VD	180
70	<b>LIMPADOR MULTIUSO CAMPESTRE</b> de uso doméstico. Frasco plástico de 500ml. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.	UN	98
71	<b>LUSTRA MOVEIS</b> Emulsão aquosa cremosa, perfumada, para aplicação em móveis e superfícies lisas. Aromas diversos. Frasco plástico de 200ml com bico econômico. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.	UN	60
72	<b>LUVA PARA PROCEDIMENTO NAO CIRURGICO- TAM.MEDIO</b> Tamanho M - 100% Látex de borracha natural, com pó bioabsorvível, lisa, ambidestra, não estéril, constando na embalagem nº do cadastro na ANVISA , nº Certificado de aprovação no Ministério do Trabalho e selo de aprovação do INMETRO. Caixa com 100 unidades	CX	66
73	<b>LUVA PARA PROCEDIMENTO NAO CIRURGICO-TAM - P</b> Tamanho P - 100% Látex de borracha natural, com pó bioabsorvível, lisa, ambidestra, não estéril, constando na embalagem nº do cadastro na ANVISA, nº Certificado de aprovação no Ministério do Trabalho e selo de aprovação do INMETRO. Caixa com 100 unidades	CX	15
74	<b>LUVAS LATEX NITRILICA TAM G</b>	PAR	105
75	<b>LUVAS LATEX NITRILICA TAM M</b>	PAR	74
76	<b>MAMADEIRA</b> com aproximadamente 250 ml, descrição do produto: Gargalo Ultra-Higienico sem Bordas ou Rebarbas Cortantes, não retém resíduos alimentares. Bico Universal Colorido de Silicone Atóxico, Antialérgico, inodoro, insipido, transparente e facil de limpar. Não mela, mesmo após o uso continuo. Mamadeiras de acordo NBR 13.793, Testado e aprovado por laboratórios acreditados pelo CGCRE-Inmetro, embalado individualmente todas essas descrições deverão estar gravado na embalagem, Conteúdo da Embalagem: Frasco, Capuz, tampa e Disco em Polipropileno, Bico de Silicone	UN	5
77	<b>MANGUEIRA PARA JARDIM 30 MT</b> Mangueira flexível de PVC reforçada com fios sintéticos, Temperatura de trabalho entre -5°C até 65°C. 30 mts comprimento e espessura de 1/2 polegada.	UND	20
78	<b>MANGUEIRA PARA JARDIM COM 20 MTS</b> Mangueira flexível de PVC reforçada com fios sintéticos, Temperatura de trabalho entre -5°C até 65°C. 20 mts comprimento, comprimento e espessura de 1/2 polegada	UND	7
79	<b>PÁ DE LIXO</b> tamanho grande em polipropileno, com cabo de madeira longo revestido com polipropileno.	UN	66
80	<b>PALITO DE DENTE</b> Palito roliço de madeira, embalagem com100UND	CX	37
81	<b>PANO DE COPA</b> para cozinha, resistente, 100% algodão, em cores claras, medindo 40x65cm, com etiqueta constando CNPJ e nome da empresa fabricante.	MT	170
82	<b>PANO P/ LIMPAR CHAO TIPO SACA DUPLO/REFORÇADO</b> tipo saca,duplo, medindo 80 cm x 50 cm.	UN	282
83	<b>PAPEL ALUMINIO</b> de ótima qualidade, rolo nas medidas de 30 cm x 7,5 m	RL	155
84	<b>PAPEL HIGIÊNICO</b>	FD	108



# Prefeitura Municipal SÃO JOÃO DAS DUAS PONTES

Estado de São Paulo

CNPJ: 45.116.712/0001-09

	100% fibra natural virgem picotado, grofado, com relevo, folha dupla na cor branca (100% branca), neutro, de primeira qualidade. Fardo com 64 rolos medindo 30mx10cm. A embalagem deverá ter boa visibilidade do produto		
85	<b>PAPEL LENÇOL 70 X 50 CM</b> Papel Hospitalar Lençol Hospitalar 100% Fibras Naturais. Lençol hospitalar de papel de 50cm x 50mt. Indicado para consultórios, clínicas, hospitais e ambulatórios. Identificados com número do lote, data de fabricação e validade do produto. Dimensão: 70cm x 50m. Rolos embalados individualmente.	ROLO	30
86	<b>PENTE</b> de cabo confeccionado em material plástico resistente medindo aproximadamente 05mm x 38mm, e embalado individualmente.	UN	11
87	<b>PILHA MEDIA C/ 2 UN - ALCALINA</b> alcalina, não recarregável blister com 2 unidades. ( C )	PCT	27
88	<b>PILHA PALITO C/ 02 UN - ALCALINA</b> alcalina, não recarregável blister c/ 02 unidades ( AAA )	PCT	69
89	<b>PILHA PEQUENA C/ 02 UN - ALCALINA</b> alcalina, não recarregável, blister c/ 04 unidades ( AA )	PCT	87
90	<b>PLASTICO PARA MESA</b> em pvc cristal, transparente, flexível, espessura 0,20, medido 1,40cm x 15,00 mt	MT	32
91	<b>PORTA FILTRO PARA COADOR DE CAFE 103</b> em polipropileno reforçado, para filtros nº 103, corpo com alça, suporte plano, acondicionados unitariamente em embalagens plásticas ou em papel-cartão constando o nome do produto, modo de uso, composição, nome, telefone, endereço e CNJP do fabricante. Deverão ser entregues acondicionados em caixas de papelão	UND	31
92	<b>PRATO PLASTICO Nº 15 C/10 UN</b> branco, descartável, raso, medindo 15 cm pacote com 10 unidades	PC	77
93	<b>PRENDEDOR P/ ROUPRA 12 UNID</b> de madeira resistente embalagem com 12 unidades, devendo constar na embalagem selo de segurança de INMETRO	DZ	54
94	<b>RODO 40 CM</b> base de metal, com duas borrachas; com a base medindo 40 (quarenta) centímetros; com cabo de madeira plastificado, de 120 centímetros.	UN	136
95	<b>RODO GRANDE 60 CM</b> base de metal, com duas borrachas; com a base medindo 60 sessenta) centímetros; com cabo de madeira plastificado, de 120 centímetros	UN	151
96	<b>SABÃO EM BARRA 5 UN</b> 1Kg, l acondicionados em pacotes com 5 unidades. Prazo de validade mínima de 18 meses a contar da data de entrega	PCT	134
97	<b>SABÃO EM PO 1K</b> floral, biodegradável, para limpeza em geral, caixa com 1 kg	CX	302
98	<b>SABONETE LIQUIDO</b> aspecto físico viscoso, com fragrância de coco ou erva-doce. Aplicação: para higienização e hidratação da pele. Frasco de 1,9 litro. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.	LT	94
99	<b>SABONETE LIQUIDO INFANTIL</b> contendo glicerina vegetal, formula hipoalérgica, testado e aprovado dermatologicamente, embalagem com 200 ml	GL	60
100	<b>SACO P/ LIXO 10LT P-5 PCT C/ 100 UND</b> 100 litros, cor preta, largura 75, altura 105, de polipropileno. Aplicação: uso doméstico. Pacote com 100 unidades. Deverá estar em conformidade com as normas da ABNT NBR 190/9191/13055/13056	PCT	69
101	<b>SACO P/ LIXO 15LT - P-5 PCT C/100 UND</b> de uso doméstico, de polietileno com capacidade para 15 litros na cor preta. embalagem com 100 unidades. o produto deve estar em conformidade com as normas da abnt. nba 9190/9191/13055/13056	PCT	30



# Prefeitura Municipal SÃO JOÃO DAS DUAS PONTES

Estado de São Paulo

CNPJ: 45.116.712/0001-09

102	<b>SACO P/LIXO 30LT - P-5 PCT C/100 UND</b> 30 litros, cor preta, largura 59, altura 62, de polipropileno. Aplicação: uso doméstico. Pacote com 100 unidades. Deverá estar em conformidade com as normas da ABNT NBR 190/9191/13055/13056	PCT	54
103	<b>SACO P/LIXO 50LT - P-5 PCT C/100UND</b> 50 litros, cor preta, largura 63, altura 80, de polipropileno. Aplicação: uso doméstico. Pacote com C/100 unidades. Deverá estar em conformidade com as normas da ABNT NBR 190/9191/13055/13056.	PCT	62
104	<b>SACO PLASTICO 1 KG</b> transparente. Liso, com capacidade de 1 KLS. Embalagem com 1 kg.	PCT	27
105	<b>SACO PLASTICO 1/2 KLS</b> transparente, liso com capacidade de 1/2 KLS. Embalagem com 1 kg.	PCT	18
106	<b>SACO PLASTICO 2 KLS</b> transparente, liso, com capacidade de 2 KLS .Embalagem com 1 kg.	PCT	48
107	<b>SACO PLASTICO 3K</b> transparente, liso, com capacidade de 3 KLS .Embalagem com 1 kg.	PCT	37
108	<b>SACO PLASTICO 5 KLS</b> transparente, liso, com capacidade de 5 KL Embalagem com 1 kg.	PCT	42
109	<b>SACOLA PLASTICA</b> medindo 38x48 embalagem com 50 unidades.	UND	6
110	<b>SHAMPOO INFANTIL</b> SHAMPOO INFANTIL vitaminado com sua Formula Suave PH Neutro para todos os tipos de cabelos, que não irrite os olhos acondicionados em frascos plásticos com Bico Dosador, com no mínimo 480 ml. Especificações constar no rotulo da embalagem.	FR	75
111	<b>TABUA DE CORTE POLIETILENO</b> Tábua retangular com cabo para cortar e servir alimentos. Produzida POLIETILENOI medindo 295MM X 195MM	UND	14
112	<b>TALCO INFANTIL</b> , delicadamente perfumado, formula hipoalérgica, testado e aprovado dermatologicamente, embalagem com 200 g	FR	12
113	<b>TOALHA DE BANHO</b> composto de 100% em algodão, medindo aproximadamente 70cm x 140cm em cores variadas	UN	42
114	<b>TOALHA DE PAPEL</b> folha dupla, picotada, cor branca (100% branca), super resistente, de rápida absorção, primeira qualidade. Pacote com 02 rolos de 60 toalhas medindo 19x22cm.	PCT	90
115	<b>TOALHA DE ROSTO</b> 100% algodão, felpa dupla, com 03 tramas 2x2, gramatura entre 301 e 400g/m2, com barra nos quatro lados, medindo 70x45cm. Cores diversas	UN	84
116	<b>TOALHA PARA MESA</b> com medidas de 1,50 x 1,40 mts, em tecido 100% algodão, com ou sem estampas, diversas cores e combinações.	UN	30
117	<b>TOUCA DESCARTÁVEL</b> alvejado, sem estampa, bordas com acabamento em overlock, alta absorção de umidade. Embalagem com 100 unidades	PCT	36
118	<b>VASILHA PLASTICA GRANDE -15 LT</b> C/TAMPA capacidade 15 lt	UN	36
119	<b>VASILHA PLASTICA MEDIA -9 LT</b> C/TAMPA, capacidade 9 lt	UN	38
120	<b>VASILHA PLASTICA PEQUENA -6 LT</b> C/TAMPA, capacidade 6 lt	UN	36
121	<b>VASSOURA C/ CABO COM CERDAS DE NYLON</b> para limpeza de pisos diversos, corredores e pátios em geral. Cerdas macias de nylon, base em polipropileno, fixação do cabo com sistema de rosca, cabo de madeira, medindo aproximadamente 120 cm.	UN	96
122	<b>VASSOURA C/ CERDAS DE PELO SINTETICO</b> com cerdas de pêlo sintético. Fixação do Cabo sistema rosca, com cabo de madeira, para limpeza em áreas internas, piso liso, medindo aproximadamente 120 cm.	UN	38



# Prefeitura Municipal SÃO JOÃO DAS DUAS PONTES

Estado de São Paulo

CNPJ: 45.116.712/0001-09

123	<b>VASSOURA CAIPIRA C/ CABO</b> com cepa e cerdas de palha, amarração com arame, cabo madeira	UN	258
124	<b>VASSOURINHA P/VASO SANITARIO</b> com cerdas de nylon, cabo de madeira ou plastico	UND	51
125	<b>XICARA P/ CAFÉ</b> em vidro transparente, tipo duralex com píres	UN	117
126	<b>XUXINHA PRA PRENDER CABELO</b> Prendedor para cabelo infantil Pacote com 12 cartelas com 6 elasticos cada Total: 72 xuxinhas	PCT	4
127	<b>COPO DESCARTAVEL 50ML</b> Para cafe, capacidade 50 ml, em polipropileno (PP) embalagem em tiras com 100 unidades, acondiciondas em caixa de papelão com 5.000 unidades, produzidos em conformidades com a Norma ABTN NBR 14.865.2012.	CX	16
128	<b>GÁS P13</b>	UN	45
129	<b>MANGUEIRA DE GAS</b> Mangueira de PVC reforçada com fios de poliéster indicada para instalações domésticas de gás liquefeito de petróleo(GLP) conforme norma NBR 8613/00 Fornecida com comprimento padrão de 1,25m Diâmetro interno: 10,0mm Parede: 4,0mm Pressão máxima: 2,8Lbs Comprimento: 80 cm	UND	12
130	<b>REGISTRO PARA BOTIJÃO DE GÁS COM MANGUEIRA</b> regulador de pressão de gás GLP (registro) com a inscrição N BR 8473 em relevo e mangueira correta, transparente com tarja amarela, onde aparece a inscrição N BR 8613 e o prazo de validade.	UND	14
131	<b>TORNEIRA P/FILTRO DE ÁGUA</b> em plástico poliestireno marrom, com duas borrachas de vedação em material pvc atóxico, poça de ajuste	UND	30
132	<b>FILME PLASTICO ROLO COM 30 MTS</b>	RL	38
133	<b>PRATO PLASTICO Nº 22 C/10UN</b> PRATO PLASTICO DESCARTAVEL N 22 PCT COM 10 UND	PCT	75
134	<b>SACO P/ LANCHES C/ 100 UND</b>	PCT	38
135	<b>SACO PLASTICO 12KG</b> EMBALAGEM C/ 1 KG	PCT	3
136	<b>SACO PLASTICO P/ AMOSTRA - PCT C/ 500 UND</b> PACOTE COM 500 UNIDADES	PCT	8
137	<b>SANITIZANTE DE ALIMENTOS VERDURAS LEGUMES EMBALAGEM 1 KG</b>	UND	9
138	<b>SODA CAUSTICA</b>	POT	12
139	<b>ADAPTADOR DE TOMADA T UNIVERSAL</b>	UN	5
140	<b>APARELHO PARA BARBEAR - 2 UN</b> tipo lâmina descartável, material lâmina aço, com 02 lâminas, material cabo de plástico, anatômico, com estrias de borracha, com fita lubrificante.	UN	38
141	<b>CAIXA DE ISOPOR 3L</b>	UN	4
142	<b>CAIXA DE ISOPOR 8L</b>	UN	4
143	<b>CAIXA TERMICA 36 LT (PLASTICO RESISTENTE)</b>	UN	2
144	<b>ESCORREDOR DE LOUÇAS AÇO CROMADO COM PORTA-TALHERES</b> Altura 13,00 Centímetros Largura 34,00 Centímetros Profundidade 41,00 Centímetros	UN	2
145	<b>EXTENSAO ELETRICA 5 METROS COM 3 TOMADAS UNIVERSAL BIVOLT -</b>	UN	2
146	<b>GAS P45</b>	UN	3
147	<b>LIMPADOR MULTIUSO AZUL</b>	UN	83



# Prefeitura Municipal SÃO JOÃO DAS DUAS PONTES

Estado de São Paulo

CNPJ: 45.116.712/0001-09

	AZUL .Frasco plástico de 500ml. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade E número de registro no Ministério da Saúde.		
148	<b>SACO PARA LIXO INFECTANTE P-4 50 LT</b> 50 litros, cor branca, leitoso, em polipropileno, contendo o símbolo de substância infectante	PCT	5
149	<b>SACO PARA LIXO INFECTANTE P-4 100 LITROS</b> 100 litros, cor branca, leitoso, em polipropileno, contendo o símbolo de substância infectante	PCT	5
150	<b>XICARA PARA CHA</b> xícaras em vidro transparente, tipo duralex com pires	UND	90
151	<b>ALCOOL 70 1000ML</b>	FR	25
152	<b>ABSORVENTE</b> produto com cobertura seca, com abas, tripla proteção, embalagem com 8 unidades.	PCT	9
153	<b>CREME DENTAL 90G</b> Proteção anti caries, com flúor, embalagem de 90 G	TB	27
154	<b>FACAS DE PLASTICO DESCARTAVEL</b> FACAS de plástico descartáveis, tamanho 17 cm, pacote com 50 unidades.	PCT	8
155	<b>FITA CREPE LARGA 48 X 50</b>	RL	38
156	<b>PANELA ALUMINIO FUNDIDO Nº 30</b> Capacidade:5 litros Altura:11cm Diâmetro:30cm x 30cm Com Tampa leve. Alça em madeira Produto em perfeitas condições. Lixado e polido	UND	3
157	<b>PANELA ALUMINIO N 22 2,5 LT</b> Aluminio fundido nº 22 Capacidade:2,5 litros Altura:8cm Diâmetro:22cm x 22cm Com Tampa leve. Alça em madeira.Produto em perfeitas condições. Lixado e polido	UN	6
158	<b>PASSADOR DE CERA</b> de uso doméstico, com espuma retangular medindo 4,5x30cm, cabo de madeira revestido medindo 1,20m, com gancho na ponta para pendurar.	UND	5
159	<b>PRATO DESCARTAVEL 21 CM C/10 UND</b> branco, descartável, fundo, medindo 21 cm pacote com 10 unidades	PCT	53
160	<b>SABONETE 85G</b> em tablete, uso adulto, de fragrância suave. O sabonete deverá possuir grande poder espumante, ser cremoso o suficiente para não desenvolver rachaduras ao longo do tempo de sua utilização, formar o mínimo de massa gelatinosa que leva ao seu amolecimento precoce e não causar irritabilidade dérmica. Embalagem: pacote com 01 unidade de 85g. A embalagemdeverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.	UN	18
161	<b>GARRAFA TERMICA 3 LT</b>	UN	5
162	<b>GARRAFA TERMICA 5 LT</b> GARRAFA TERMICA	UN	9
163	<b>LUVA PARA LIMPEZA M</b> Composição: borracha de látex natural, com revestimento interno, reforçada, com superfície externa antiderrapante. Tamanho médio. Deverá estar em conformidade com as normas da ABNT NBR 13.393	PAR	3
164	<b>ALCOOL GEL FRASCO 500ML</b> etílico hidratado em gel, não aromatizado, límpido, transparente e isento de resíduos. O produto deverá ser embalado em frascos plásticos contendo 500g	FRA	15
165	<b>FRALDA GERIATRICA EG C/46 UND MARCA HIPERFRAL (AÇÃO JUDICIAL)</b> Produto unissex, superabsorvente, uso prolongado, com barreira anti vazamento, TAMANHO EG pacote com 46 unidades	PCT	90
166	<b>FRALDA GERIATRICA G</b>	PCT	158





# Prefeitura Municipal SÃO JOÃO DAS DUAS PONTES

Estado de São Paulo

CNPJ: 45.116.712/0001-09

	Produto unissex, superabsorvente, uso prolongado, com barreira anti vazamento, TAMANHO G pacote com 30 unidades.		
167	<b>FRALDA GERIATRICA M</b> - Produto unissex, superabsorvente, uso prolongado, com barreira anti vazamento, TAMANHO M pacote com 30 unidades	PCT	158
168	<b>FRALDA GERIATRICA P C/ 30 UND</b>	PCT	90
169	<b>FRALDAS GERIATRICAS EG</b> Produto unissex, superabsorvente, uso prolongado, com barreira anti vazamento, TAMANHO EG pacote com 26 unidades.	PCT	248
170	<b>AGUA SANITARIA 2L</b> à base de cloro. Composição química: hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, cloreto. Teor cloro ativo variando de 2 a 2,50%, cor levemente amarelo-esverdeada. Aplicação: alvejante e desinfetante de uso geral. Frasco de 2 litro. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.	LT	459
171	<b>ALCOOL GEL 70% FRASCO 500 ML</b>	FRS	55
172	<b>ALCOOL GEL 70% GALAO 5 LITROS</b>	UND	17
173	<b>ALCOOL LIQUIDO 70% 1000ML</b>	UN	80
174	<b>ALGODÃO HIDROFILO 50G</b> hidrófilo 50g, em camadas contínuas em forma de rolo (manta), provido de papel apropriado em toda sua extensão. O algodão deverá apresentar aspecto homogêneo e macio, boa absorção, ausência de grumos ou quaisquer impurezas, ser inodoro, de cor branca (no mínimo 80% de brancura). Embalado em saco plástico individual	ROLO	4
175	<b>AMACIANTE 2 LTS.</b> aspecto físico líquido viscoso concentrado, perfumado. Frasco de 2 litros, com tampa abre e fecha com lacre de rosquear. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.	UN	45
176	<b>AMARRIL 50 UN</b> para saco plástico embalagem com 50 unidades.	PCT	4
177	<b>AROMATIZADOR DE AMBIENTE</b> Desodorizador de ar, aromatizante de ambientes em geral, aroma: diversos, aerosol, biodegradável. Validade, impressa na embalagem, mínima de 12 meses a partir da entrega. Tubo com 360 ml.	VDO	73
178	<b>AVENTAL COZINHEIRA</b> em napa, confeccionado em pvc, no tamanho grande, cor branca e liso	UN	9
179	<b>BACIA PLASTICA 10 LT</b> redonda reforçada, capacidade 10 litros, plástico resistente – a embalagem deverá conter dados de procedência e identificação	UND	8
180	<b>BACIA PLASTICA 20 LT</b> redonda reforçada, capacidade 20 litros, plástico resistente – a embalagem deverá conter dados de procedência e identificação	UND	8
181	<b>BACIA PLASTICA 35 LT</b> redonda reforçada, capacidade 35 litros, plástico resistente – a embalagem deverá conter dados de procedência e identificação.	UND	9
182	<b>BALDE PLÁSTICO 10 LTS</b> material plástico, capacidade de 10 litros, material alça arame galvanizado, cor natural	UN	14
183	<b>BALDE PLASTICO 15 LTS</b> , material plástico, capacidade de 15 litros, material alça arame galvanizado, cor natural	UN	16
184	<b>BANHEIRA DE BEBE DE PLASTICO COM VALVULA P/DRENAR A AGUA</b> Material: PP. Tamanho: 79x 50 x 25 cm, Cor: Amarelo, azul, rosa.	UND	2
185	<b>BARBANTE Nº 6 - 1 KLG</b> de algodão cru nº 06 – rolo de 1 quilo.	ROLO	5
186	<b>BATERIA 9 WLTS</b> 9 volts, alcalina, embalagem com 1 unidade.	UN	6
187	<b>BICO DE MAMADEIRA</b>	UN	2



# Prefeitura Municipal SÃO JOÃO DAS DUAS PONTES

Estado de São Paulo

CNPJ: 45.116.712/0001-09

	Feito em silicone, transparente, inodoro, não se deforma e de fácil limpeza. Com um furo para fluxo normal, possui sistema anti colica, anti soluço, clinicamente testado.		
188	<b>BORRIFADOR DE AGUA</b> transparente com capacidade de 500ml.	UND	22
189	<b>BRILHO ALUMINIO 500ML.</b> limpa alumínio, a base de ácido sulfônico, acondicionado em frasco plástico contendo 500ml, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	VD	38
190	<b>CANECA DE ALUMINIO 1,5 LT</b> nº 14 (1,5 litros) com cabo de madeira ou baquelite.	UND	7
191	<b>CANECA DE ALUMINIO 4,5 LT</b> nº 16 (2,5 litros) com cabo de madeira ou baquelite.	UND	6
192	<b>CANECA DE ALUMINIO 2,5 LT</b> nº 16 (2,5 litros) com cabo de madeira ou baquelite.	UND	7
193	<b>CERA LIQUIDA</b> tipo líquida. Aplicação pisos cerâmicos, granitos, mármore e paviflex. Cor incolor/amarela/vermelha. Frasco de 750ml. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.	UND	23
194	<b>CESTO DE LIXO COM TAMPA CAP 10 LT</b> material polietileno, capacidade 10 litros, com tampa, formato cilíndrico, cor cinza.	UND	9
195	<b>CESTO DE LIXO COM TAMPA CAP 20 LT</b> material polietileno, capacidade 20 litros, com tampa, formato cilíndrico, cor cinza.	UND	7
196	<b>CESTO DE LIXO COM TAMPA CAP 60 LT</b> , material polietileno, capacidade 60 litros, com tampa, formato cilíndrico, cor cinza.	UND	10
197	<b>CESTO DE LIXO P/ BANHEIRO</b> resistente , fechado com tampa – capacidade de 10 litros	UND	14
198	<b>CESTO DE LIXO PARA PIA</b> plástico várias cores para pia, capacidade 5,6l .	UND	5
199	<b>COADOR PERMANENTE</b> com filtro em micro tela de poliéster costurado eletronicamente e aro de polipropileno com pendurador, compatível com sistema manual ou elétrico (cafeteira) de fazer café, acondicionados unitariamente em embalagem de plástico transparente.	UN	8
200	<b>COLA INSTANTANEA</b> Alta resistência à tração Média viscosidade Adesão nos mais variados tipos de materiais, como borrachas, madeiras, plásticos, cortiças, porcelanas, papéis. Embalagem 3g	TB	16
201	<b>COLHER DE PAU</b> Em madeira de pinus de reflorestamento ecologicamente produzida, medindo 27 cm.	UND	5
202	<b>COLHER DESC. SOBREMESA 50 UNIDADE</b>	PCT	15
203	<b>COLHER DESCARTAVEL- 15 CM P/ REFEIÇÃO</b> plástica descartável para servir refeições, tamanho 15 cm, pacote com 50 unidades. (Refeição)	PA	16
204	<b>COLHER MESA INOX</b> com bojo em formato simétrico e bordas cuidadosamente arredondadas, proporcionando maior conforto no uso. Medindo 190mm comp, 43mm largura ,21 mm altura	UN	65
205	<b>COLHER PLASTICA - SOBREMESA</b> Material em acrílico transparente, embalagem com 50 unidades. Ideal para brigadeiro, doces em copinhos e etc. tamanho 8 cm ( Sobremesa )	PCT	252
206	<b>CONCHA P/ COZINHA</b> em aço inox de alta qualidade, pode ser utilizada em temperaturas quentes e frias, acabamento polido e um cabo longo com gancho na ponta que a torna própria para utilização em cozinhas, comprimento 45 cm.	UN	4
207	<b>CONDICIONADOR INFANTIL 480 ML</b>	UND	25



# Prefeitura Municipal SÃO JOÃO DAS DUAS PONTES

Estado de São Paulo

CNPJ: 45.116.712/0001-09

	fácil de desembaraçar, com Bico Dosador acondicionado em frascos plásticos, com 480 ml		
208	<b>COPO DE VIDRO - 264 ML</b> copo de vidro liso com capacidade 264 ml	UN	66
209	<b>COPO DESCARTAVEL 200ML</b> com capacidade para 200 ml, em Polipropileno (PP), embalagem em tiras com 100 unidades acondicionados em caixa de papelão com 2.500 unidades. Produzidos em conformidade com a Norma ABNT/NBR 14.865:2012	CX	23
210	<b>CREME DE PENTEAR INFANTIL</b> desembaraçante infantil sem enxague testado dermatologicamente, com Bico Dosador acondicionado em frascos com 300ml.	UN	15
211	<b>CREME DENTAL INFANTIL- 50 GM</b> Infantil em Gel, Sabor Tutti Frutti sem flúor acondicionado tubos plásticos com 50g.	TB	2
212	<b>DESINFETANTE 2 LT</b> aspecto físico líquido. Aplicação: desinfetante e germicida. Composição aromática: eucalipto. Frasco de 2 litros. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.	UN	239
213	<b>DETERGENTE</b> para louças, biodegradável, consistente. Aplicação: remoção de gorduras de louças, talheres e panelas. Aroma natural. Frasco de 500ml. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.	UN	450
214	<b>ESCOVA PARA LAVAR ROUPA</b> Descrição: Madeira com cerdas em material sintético, resistente.	UN	14
215	<b>ESCUMADEIRA EM INOX</b> Especificações Técnicas - Tamanho: Aproximadamente 35 X 9,5 Cm - Material: Inox.	UND	5
216	<b>ESPONJA DUPLA FACE</b> para lavagem de louças e limpeza em geral dupla face, sintética para limpeza - espuma de poliuretano, com abrasivo em uma face, antibactérias; formato retangular medidas aproximadas (variável 10%): 12 cm X 8 cm X 2 cm de espessura	UND	213
217	<b>FACA DE CONZINHA AÇO INOX 9 POL.</b> LAMINA em aço inox 9" com fio liso. Cabo de madeira fixado por rebites de alumínio. medindo 43 mm de largura, 15 mm de madeira altura e 355 mm de comprimento	UN	7
218	<b>FACA DE MESA INOX</b> Descrição: dimensões máximas, 26 mm de largura, 12 mm de altura e 247 mm de comprimento inteira	UND	52
219	<b>FILTRO DE PAPEL P/ CAFE 103</b> Embalagem com 30unidades especificação técnica: coador - confeccionado em papel na cor branca; número/tamanho 103.	CX	55
220	<b>FLANELA</b> para limpeza, 100% de algodão, cor amarela de tom forte, lisa, medindo 56x38cm.	UN	45
221	<b>FÓSFORO- COM 10 CAIXAS</b> em madeira, composto em vegetal e mineral, apresentado na forma de palito, com ponta em pólvora, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Caixa com 40 palitos – maço com 10 cx.	MÇ	17
222	<b>FRALDA INFANTIL EG</b> formato anatômico contendo no mínimo 03 elástico em cada lado para melhor ajuste com cobertura interna de falso tecido com barreira lateral antivazamento e película adicional que permita rápida passagem de fluído para a camada, material absorvente para retenção da umidade	PCT	25



# Prefeitura Municipal SÃO JOÃO DAS DUAS PONTES

Estado de São Paulo

CNPJ: 45.116.712/0001-09

	longe da pele do bebe. Fita adesiva na cobertura externa impermeável com sistema abre e fecha para fixação. Validade de 02 anos de fabricação máxima de 03 meses anterior a data da entrega – registro anvisa – TAMANHO EG . Pacote com 64 unidades.		
223	<b>FRALDA INFANTIL G</b> formato anatômico contendo no mínimo 03 elástico em cada lado para melhor ajuste com cobertura interna de falso tecido com barreira lateral antivazamento e película adicional que permita rápida passagem de fluido para a camada, material absorvente para retenção da umidade longe da pele do bebe. Fita adesiva na cobertura externa impermeável com sistema abre e fecha para fixação. Validade de 02 anos de fabricação máxima de 03 meses anterior a data da entrega – registro ANVISA – TAMANHO . G pacote com 72 unidades.	PCT	25
224	<b>FRALDA INFANTIL M</b> formato anatômico contendo no mínimo 03 elástico em cada lado para melhor ajuste com cobertura interna de falso tecido com barreira lateral antivazamento e película adicional que permita rápida passagem de fluido para a camada, material absorvente para retenção da umidade longe da pele do bebe. Fita adesiva na cobertura externa impermeável com sistema abre e fecha para fixação. Validade de 02 anos de fabricação máxima de 03 meses anterior a data da entrega – registro anvisa – TAMANHO M . Pacote com 80 unidades.	PCT	12
225	<b>GARFO DESCATAVEL 15 CM P/REFEIÇÃO</b> plástico descartáveis, para servir refeições, tamanho 15 cm pacote com 50 unidades	UN	7
226	<b>GARFO INOX PARA REFEIÇÃO</b> Dimensões Produto (Compr. X Larg. X Alt.): 187x 23x 18 Mm.	PÇ	55
227	<b>GARRAFA TERMICA 1 LTS.</b> Garrafa térmica com alça, capacidade 1 litro, em material plástico resistente e ampola de vidro substituível, bomba-serve-a-jato (jato forte) e sistema anti-pingos, cores lisas (sem estampas), tempo de conservação térmico aproximado de 6h, testadas conforme NBR13282, da ABNT.	UN	15
228	<b>GUARDANAPO DE PAPEL PCT C/50 UND</b> material celulose, largura 22, comprimento 22, folha simples de cor branca(100% branca), macio. Pacote com 50 unidades.	PCT	48
229	<b>HASTES FLEXIVEIS</b> com pontas de algodão, composição hastes de polipropileno, algodão hidrofílico tratado com carboximetilcelulose e bactericida, acondicionado em embalagem apropriada com no mínimo 75 unidades.	CX	6
230	<b>INSETICIDA -AEROSOL</b> -com proteção contínuo de 12 horas contra moscas, mosquitos e baratas, com trava de segurança especial para crianças, uso de água como solvente, com frasco em aço reciclável/ecológico contendo nome do fabricante, prazo de validade por no mínimo de 2 anos e que não contenha clorofluorcarbono. embalagem 300 ml	UN	49
231	<b>JARRA DE VIDRO 1,5 LT</b> resistente, com capacidade de 1,5 ml	UN	7
232	<b>JARRA PLASTICA 2 LT</b> Transparente com capacidade de 02 LITROS	UN	8
233	<b>JARRA PLASTICA PEQUENA 1 LT</b> transparente com capacidade 1 lt	UN	8
234	<b>LÃ DE AÇO</b> formato retangular, aplicação limpeza geral, textura macia e isenta de sinais de oxidação, medindo, no mínimo, 100x75. Composição: lâ de aço carbono. Pacote com 08 unidades.	PCT	158
235	<b>LIMPA PISO</b> Aspecto: Estado Físico: Líquido. Cor: Azul. Odor: característico. Densidade (a 25°C.): 1,02 g/cm <sup>3</sup> Viscosidade: (a 25°C. BKF): mínimo 250cP Solubilidade na água (a 20°C.): Solúvel em água em qualquer proporção. pH: 6,5 – 7,5 (produto puro)Produto não inflamável. Embalagem de 1 litro.	UND	160



# Prefeitura Municipal SÃO JOÃO DAS DUAS PONTES

Estado de São Paulo

CNPJ: 45.116.712/0001-09

236	<b>LIMPA VIDRO</b> tipo líquido. Cor incolor/azul. Frasco plástico de 500ml. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde	UN	26
237	<b>LIMPADOR COM ALCOOL 500ML</b> Frasco plástico de 500ml. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade E número de registro no Ministério da Saúde.	UN	84
238	<b>LIMPADOR LIMPEZA PESADA</b> de uso doméstico. Aromas diversos. Frasco plástico de 500ml. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.	VD	60
239	<b>LIMPADOR MULTIUSO CAMPESTRE</b> de uso doméstico. Frasco plástico de 500ml. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.	UN	32
240	<b>LUSTRA MOVEIS</b> Emulsão aquosa cremosa, perfumada, para aplicação em móveis e superfícies lisas. Aromas diversos. Frasco plástico de 200ml com bico econômico. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.	UN	20
241	<b>LUVA PARA PROCEDIMENTO NAO CIRURGICO- TAM.MEDIO</b> Tamanho M - 100% Látex de borracha natural, com pó bioabsorvível, lisa, ambidestra, não estéril, constando na embalagem nº do cadastro na ANVISA , nº Certificado de aprovação no Ministério do Trabalho e selo de aprovação do INMETRO. Caixa com 100 unidades	CX	21
242	<b>LUVA PARA PROCEDIMENTO NAO CIRURGICO-TAM - P</b> Tamanho P - 100% Látex de borracha natural, com pó bioabsorvível, lisa, ambidestra, não estéril, constando na embalagem nº do cadastro na ANVISA, nº Certificado de aprovação no Ministério do Trabalho e selo de aprovação do INMETRO. Caixa com 100 unidades	CX	5
243	<b>LUVAS LATEX NITRILICA TAM G</b>	PAR	34
244	<b>LUVAS LATEX NITRILICA TAM M</b>	PAR	24
245	<b>MAMADEIRA</b> com aproximadamente 250 ml, descrição do produto: Gargalo Ultra-Higienico sem Bordas ou Rebarbas Cortantes, não retém resíduos alimentares. Bico Universal Colorido de Silicone Atóxico, Antialérgico, inodoro, insípido, transparente e facil de limpar. Não mela, mesmo após o uso contínuo. Mamadeiras de acordo NBR 13.793, Testado e aprovado por laboratórios acreditados pelo CGCRE-Inmetro, embalado individualmente todas essas descrições deverão estar gravado na embalagem, Conteúdo da Embalagem: Frasco, Capuz, tampa e Disco em Polipropileno, Bico de Silicone	UN	1
246	<b>MANGUEIRA PARA JARDIM 30 MT</b> Mangueira flexível de PVC reforçada com fios sintéticos, Temperatura de trabalho entre -5°C até 65°C. 30 mts comprimento e espessura de 1/2 polegada.	UND	6
247	<b>MANGUEIRA PARA JARDIM COM 20 MTS</b> Mangueira flexível de PVC reforçada com fios sintéticos, Temperatura de trabalho entre -5°C até 65°C. 20 mts comprimento, comprimento e espessura de 1/2 polegada	UND	2
248	<b>PÁ DE LIXO</b> tamanho grande em polipropileno, com cabo de madeira longo revestido com polipropileno.	UN	21
249	<b>PALITO DE DENTE</b> Palito roliço de madeira, embalagem com100UND	CX	12
250	<b>PANO DE COPA</b> para cozinha, resistente, 100% algodão, em cores claras, medindo 40x65cm, com etiqueta constando CNPJ e nome da empresa fabricante.	MT	56



# Prefeitura Municipal SÃO JOÃO DAS DUAS PONTES

Estado de São Paulo

CNPJ: 45.116.712/0001-09

251	<b>PANO P/ LIMPAR CHAO TIPO SACA DUPLO/REFORÇADO</b> tipo saca,duplo, medindo 80 cm x 50 cm.	UN	94
252	<b>PAPEL ALUMINIO</b> de ótima qualidade, rolo nas medidas de 30 cm x 7,5 m	RL	51
253	<b>PAPEL HIGIÊNICO</b> 100% fibra natural virgem picotado, grofado, com relevo, folha dupla na cor branca (100% branca), neutro, de primeira qualidade. Fardo com 64 rolos medindo 30mx10cm. A embalagem deverá ter boa visibilidade do produto	FD	35
254	<b>PAPEL LENÇOL 70 X 50 CM</b> Papel Hospitalar Lençol Hospitalar 100% Fibras Naturais. Lençol hospitalar de papel de 50cm x 50mt.Indicado para consultórios, clínicas, hospitais e ambulatórios. Identificados com número do lote, data de fabricação e validade do produto. Dimensão: 70cm x 50m. Rolos embalados individualmente.	ROLO	10
255	<b>PENTE</b> de cabo confeccionado em material plástico resistente medindo aproximadamente 05mm x 38mm, e embalado individualmente.	UN	3
256	<b>PILHA MEDIA C/ 2 UN - ALCALINA</b> alcalina, não recarregável blister com 2 unidades. ( C )	PCT	9
257	<b>PILHA PALITO C/ 02 UN - ALCALINA</b> alcalina, não recarregável blister c/ 02 unidades ( AAA )	PCT	22
258	<b>PILHA PEQUENA C/ 02 UN - ALCALINA</b> alcalina, não recarregável, blister c/ 04 unidades ( AA )	PCT	28
259	<b>PLASTICO PARA MESA</b> em pvc cristal, transparente, flexível, espessura 0,20, medido 1,40cm x 15,00 mt	MT	10
260	<b>PORTA FILTRO PARA COADOR DE CAFE 103</b> em polipropileno reforçado, para filtros nº 103, corpo com alça, suporte plano, acondicionados unitariamente em embalagens plásticas ou em papel-cartão constando o nome do produto, modo de uso, composição, nome, telefone, endereço e CNJP do fabricante. Deverão ser entregues acondicionados em caixas de papelão	UND	10
261	<b>PRATO PLASTICO Nº 15 C/10 UN</b> branco, descartável, raso, medindo 15 cm pacote com 10 unidades	PC	25
262	<b>PRENDEDOR P/ ROUPRA 12 UNID</b> de madeira resistente embalagem com 12 unidades, devendo constar na embalagem selo de segurança de INMETRO	DZ	18
263	<b>RODO 40 CM</b> base de metal, com duas borrachas; com a base medindo 40 (quarenta) centímetros; com cabo de madeira plastificado, de 120 centímetros.	UN	45
264	<b>RODO GRANDE 60 CM</b> base de metal, com duas borrachas; com a base medindo 60 sessenta) centímetros; com cabo de madeira plastificado, de 120 centímetros	UN	50
265	<b>SABÃO EM BARRA 5 UN</b> 1Kg,l acondicionados em pacotes com 5 unidades. Prazo de validade mínima de 18 meses a contar da data de entrega	PCT	44
266	<b>SABÃO EM PO 1K</b> floral, biodegradável, para limpeza em geral, caixa com 1 kg	CX	100
267	<b>SABONETE LIQUIDO</b> aspecto físico viscoso, com fragrância de coco ou erva-doce. Aplicação: para higienização e hidratação da pele. Frasco de 1,9 litro. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.	LT	31
268	<b>SABONETE LIQUIDO INFANTIL</b> contendo glicerina vegetal, formula hipoalérgica, testado e aprovado dermatologicamente, embalagem com 200 ml	GL	20
269	<b>SACO P/ LIXO 10LT P-5 PCT C/ 100 UND</b>	PCT	23



# Prefeitura Municipal SÃO JOÃO DAS DUAS PONTES

Estado de São Paulo

CNPJ: 45.116.712/0001-09

	100 litros, cor preta, largura 75, altura 105, de polipropileno. Aplicação: uso doméstico. Pacote com 100 unidades. Deverá estar em conformidade com as normas da ABNT NBR 190/9191/13055/13056		
270	<b>SACO P/ LIXO 15LT - P-5 PCT C/100 UND</b> de uso doméstico, de polietileno com capacidade para 15 litros na cor preta. embalagem com 100 unidades. o produto deve estar em conformidade com as normas da abnt. nba 9190/9191/13055/13056	PCT	9
271	<b>SACO P/LIXO 30LT - P-5 PCT C/100 UND</b> 30 litros, cor preta, largura 59, altura 62, de polipropileno. Aplicação: uso doméstico. Pacote com 100 unidades. Deverá estar em conformidade com as normas da ABNT NBR 190/9191/13055/13056	PCT	18
272	<b>SACO P/LIXO 50LT - P-5 PCT C/100UND</b> 50 litros, cor preta, largura 63, altura 80, de polipropileno. Aplicação: uso doméstico. Pacote com C/100 unidades. Deverá estar em conformidade com as normas da ABNT NBR 190/9191/13055/13056.	PCT	20
273	<b>SACO PLASTICO 1 KG</b> transparente. Liso, com capacidade de 1 KLS. Embalagem com 1 kg.	PCT	9
274	<b>SACO PLASTICO 1/2 KLS</b> transparente, liso com capacidade de 1/2 KLS. Embalagem com 1 kg.	PCT	6
275	<b>SACO PLASTICO 2 KLS</b> transparente, liso, com capacidade de 2 KLS .Embalagem com 1 kg.	PCT	15
276	<b>SACO PLASTICO 3K</b> transparente, liso, com capacidade de 3 KLS .Embalagem com 1 kg.	PCT	12
277	<b>SACO PLASTICO 5 KLS</b> transparente, liso, com capacidade de 5 KL Embalagem com 1 kg.	PCT	13
278	<b>SACOLA PLASTICA</b> medindo 38x48 embalagem com 50 unidades.	UND	2
279	<b>SHAMPOO INFANTIL</b> SHAMPOO INFANTIL vitaminado com sua Formula Suave PH Neutro para todos os tipos de cabelos, que não irrite os olhos acondicionados em frascos plásticos com Bico Dosador, com no minimo 480 ml. Especificações constar no rotulo da embalagem.	FR	25
280	<b>TABUA DE CORTE POLIETILENO</b> Tábua retangular com cabo para cortar e servir alimentos. Produzida POLIETILENOI medindo 295MM X 195MM	UND	4
281	<b>TALCO INFANTIL</b> , delicadamente perfumado, formula hipoalérgica, testado e aprovado dermatologicamente, embalagem com 200 g	FR	3
282	<b>TOALHA DE BANHO</b> composto de 100% em algodão, medindo aproximadamente 70cm x 140cm em cores variadas	UN	13
283	<b>TOALHA DE PAPEL</b> folha dupla, picotada, cor branca (100% branca), super resistente, de rápida absorção, primeira qualidade. Pacote com 02 rolos de 60 toalhas medindo 19x22cm.	PCT	30
284	<b>TOALHA DE ROSTO</b> 100% algodão, felpa dupla, com 03 tramas 2x2, gramatura entre 301 e 400g/m2, com barra nos quatro lados, medindo 70x45cm. Cores diversas	UN	27
285	<b>TOALHA PARA MESA</b> com medidas de 1,50 x 1,40 mts, em tecido 100% algodão, com ou sem estampas, diversas cores e combinações.	UN	10
286	<b>TOUCA DESCARTÁVEL</b> alvejado, sem estampa, bordas com acabamento em overlock, alta absorção de umidade. Embalagem com 100 unidades	PCT	12
287	<b>VASILHA PLASTICA GRANDE -15 LT</b> C/TAMPA capacidade 15 lt	UN	11
288	<b>VASILHA PLASTICA MEDIA -9 LT</b> C/TAMPA, capacidade 9 lt	UN	12
289	<b>VASILHA PLASTICA PEQUENA -6 LT</b> C/TAMPA, capacidade 6 lt	UN	11
290	<b>VASSOURA C/ CABO COM CERDAS DE NYLON</b>	UN	31



# Prefeitura Municipal SÃO JOÃO DAS DUAS PONTES

Estado de São Paulo

CNPJ: 45.116.712/0001-09

	para limpeza de pisos diversos, corredores e pátios em geral. Cerdas macias de nylon, base em polipropileno, fixação do cabo com sistema de rosca, cabo de madeira, medindo aproximadamente 120 cm.		
291	<b>VASSOURA C/ CERDAS DE PELO SINTETICO</b> com cerdas de pêlo sintético. Fixação do Cabo sistema rosca, com cabo de madeira, para limpeza em áreas internas, piso liso, medindo aproximadamente 120 cm.	UN	12
292	<b>VASSOURA CAIPIRA C/ CABO</b> com cepa e cerdas de palha, amarração com arame, cabo madeira	UN	85
293	<b>VASSOURINHA P/VASO SANITARIO</b> com cerdas de nylon, cabo de madeira ou plástico	UND	16
294	<b>XICARA P/ CAFÉ</b> em vidro transparente, tipo duralex com píres	UN	39
295	<b>XUXINHA PRA PRENDER CABELO</b> Prendedor para cabelo infantil Pacote com 12 cartelas com 6 elásticos cada Total: 72 xuxinhas	PCT	1
296	<b>COPO DESCARTAVEL 50ML</b> Para cafe, capacidade 50 ml, em polipropileno (PP) embalagem em tiras com 100 unidades, acondicionadas em caixa de papelão com 5.000 unidades, produzidos em conformidades com a Norma ABTN NBR 14.865.2012.	CX	5
297	<b>GÁS P13</b>	UN	15
298	<b>MANGUEIRA DE GAS</b> Mangueira de PVC reforçada com fios de poliéster indicada para instalações domésticas de gás liquefeito de petróleo(GLP) conforme norma NBR 8613/00 Fornecida com comprimento padrão de 1,25m Diâmetro interno: 10,0mm Parede: 4,0mm Pressão máxima: 2,8Lbs Comprimento: 80 cm	UND	4
299	<b>REGISTRO PARA BOTIJÃO DE GÁS COM MANGUEIRA</b> regulador de pressão de gás GLP (registro) com a inscrição N BR 8473 em relevo e mangueira correta, transparente com tarja amarela, onde aparece a inscrição N BR 8613 e o prazo de validade.	UND	4
300	<b>TORNEIRA P/FILTRO DE ÁGUA</b> em plástico poliestireno marrom, com duas borrachas de vedação em material pvc atóxico, poça de ajuste	UND	10
301	<b>FILME PLASTICO ROLO COM 30 MTS</b>	RL	12
302	<b>PRATO PLASTICO Nº 22 C/10UN</b> PRATO PLASTICO DESCARTAVEL N 22 PCT COM 10 UND	PCT	25
303	<b>SACO P/ LANCHES C/ 100 UND</b>	PCT	12
304	<b>SACO PLASTICO 12KG</b> EMBALAGEM C/ 1 KG	PCT	1
305	<b>SACO PLASTICO P/ AMOSTRA - PCT C/ 500 UND</b> PACOTE COM 500 UNIDADES	PCT	2
306	<b>SANITIZANTE DE ALIMENTOS VERDURAS LEGUMES EMBALAGEM 1 KG</b>	UND	3
307	<b>SODA CAUSTICA</b>	POT	3
308	<b>ADAPTADOR DE TOMADA T UNIVERSAL</b>	UN	1
309	<b>APARELHO PARA BARBEAR - 2 UN</b> tipo lâmina descartável, material lâmina aço, com 02 lâminas, material cabo de plástico, anatômico, com estrias de borracha, com fita lubrificante.	UN	12
310	<b>CAIXA DE ISOPOR 3L</b>	UN	1
311	<b>CAIXA DE ISOPOR 8L</b>	UN	1
312	<b>GAS P45</b>	UN	1
313	<b>LIMPADOR MULTIUSO AZUL</b> AZUL .Frasco plástico de 500ml. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade E número de registro no Ministério da Saúde.	UN	27
314	<b>SACO PARA LIXO INFECTANTE P-4 50 LT</b> 50 litros, cor branca, leitoso, em polipropileno, contendo o símbolo de substância infectante	PCT	1





# Prefeitura Municipal SÃO JOÃO DAS DUAS PONTES

Estado de São Paulo

CNPJ: 45.116.712/0001-09

315	<b>SACO PARA LIXO INFECTANTE P-4 100 LITROS</b> 100 litros, cor branca, leitoso, em polipropileno, contendo o símbolo de substância infectante	PCT	1
316	<b>XICARA PARA CHA</b> xícaras em vidro transparente, tipo duralex com pires	UND	30
317	<b>ALCOOL 70 1000ML</b>	FR	8
318	<b>ABSORVENTE</b> produto com cobertura seca, com abas, tripla proteção, embalagem com 8 unidades.	PCT	3
319	<b>CREME DENTAL 90G</b> Proteção anti caries, com flúor, embalagem de 90 G	TB	9
320	<b>FAÇAS DE PLASTICO DESCARTAVEL</b> FACAS de plástico descartáveis, tamanho 17 cm, pacote com 50 unidades.	PCT	2
321	<b>FITA CREPE LARGA 48 X 50</b>	RL	12
322	<b>PANELA ALUMINIO FUNDIDO Nº 30</b> Capacidade:5 litros Altura:11cm Diâmetro:30cm x 30cm Com Tampa leve. Alça em madeira Produto em perfeitas condições. Lixado e polido	UND	1
323	<b>PANELA ALUMINIO N 22 2,5 LT</b> Aluminio fundido nº 22 Capacidade:2,5 litros Altura:8cm Diâmetro:22cm x 22cm Com Tampa leve. Alça em madeira.Produto em perfeitas condições. Lixado e polido	UN	1
324	<b>PASSADOR DE CERA</b> de uso doméstico, com espuma retangular medindo 4,5x30cm, cabo de madeira revestido medindo 1,20m, com gancho na ponta para pendurar.	UND	1
325	<b>PRATO DESCARTAVEL 21 CM C/10 UND</b> branco, descartável, fundo, medindo 21 cm pacote com 10 unidades	PCT	17
326	<b>SABONETE 85G</b> em tablete, uso adulto, de fragrância suave. O sabonete deverá possuir grande poder espumante, ser cremoso o suficiente para não desenvolver rachaduras ao longo do tempo de sua utilização, formar o mínimo de massa gelatinosa que leva ao seu amolecimento precoce e não causar irritabilidade dérmica. Embalagem: pacote com 01 unidade de 85g. A embalagemdeverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.	UN	6
327	<b>GARRAFA TERMICA 3 LT</b>	UN	1
328	<b>GARRAFA TERMICA 5 LT</b> GARRAFA TERMICA	UN	3
329	<b>LUVA PARA LIMPEZA M</b> Composição: borracha de látex natural, com revestimento interno, reforçada, com superfície externa antiderrapante. Tamanho médio. Deverá estar em conformidade com as normas da ABNT NBR 13.393	PAR	1
330	<b>ALCOOL GEL FRASCO 500ML</b> etílico hidratado em gel, não aromatizado, límpido, transparente e isento de resíduos. O produto deverá ser embalado em frascos plásticos contendo 500g	FRA	5
331	<b>FRALDA GERIATRICA EG C/46 UND MARCA HIPERFRAL (AÇÃO JUDICIAL)</b> Produto unissex, superabsorvente, uso prolongado, com barreira anti vazamento, TAMANHO EG pacote com 46 unidades	PCT	30
332	<b>FRALDA GERIATRICA G</b> Produto unissex, superabsorvente, uso prolongado, com barreira anti vazamento, TAMANHO G pacote com 30 unidades.	PCT	52
333	<b>FRALDA GERIATRICA M</b> - Produto unissex, superabsorvente, uso prolongado, com barreira anti vazamento, TAMANHO M pacote com 30 unidades	PCT	52
334	<b>FRALDA GERIATRICA P C/ 30 UND</b>	PCT	30
335	<b>FRALDAS GERIATRICAS EG</b>	PCT	82



# Prefeitura Municipal SÃO JOÃO DAS DUAS PONTES

Estado de São Paulo

CNPJ: 45.116.712/0001-09

	Produto unissex, superabsorvente, uso prolongado, com barreira anti vazamento, TAMANHO EG pacote com 26 unidades.		
--	---	--	--

## ANEXO II FORMULARIO PROPOSTA

**PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 052/2021**

**EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 025/2020**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2021**

**REGISTRO DE PREÇO Nº 06/2021**

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA PARA DIVERSOS SETORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DAS DUAS PONTES**

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	UNIDADE	QTDE	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	<b>AGUA SANITARIA 2L</b> à base de cloro. Composição química: hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, cloreto. Teor cloro ativo variando de 2 a 2,50%, cor levemente amarelo-esverdeada. Aplicação: alvejante e desinfetante de uso geral. Frasco de 2 litro. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.	LT	1377			
2	<b>ALCOOL GEL 70% FRASCO 500 ML</b>	FRS	166			
3	<b>ALCOOL GEL 70% GALAO 5 LITROS</b>	UND	53			
4	<b>ALCOOL LIQUIDO 70% 1000ML</b>	UN	243			
5	<b>ALGODÃO HIDROFILO 50G</b> hidrófilo 50g, em camadas contínuas em forma de rolo (manta), provido de papel apropriado em toda sua extensão. O algodão deverá apresentar aspecto homogêneo e macio, boa absorção, ausência de grumos ou quaisquer impurezas, ser inodoro, de cor branca (no mínimo 80% de brancura). Embalado em saco plástico individual	ROLO	13			
6	<b>AMACIANTE 2 LTS.</b> aspecto físico líquido viscoso concentrado, perfumado. Frasco de 2 litros, com tampa abre e fecha com lacre de rosquear. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.	UN	135			
7	<b>AMARRIL 50 UN</b> para saco plástico embalagem com 50 unidades.	PCT	14			
8	<b>AROMATIZADOR DE AMBIENTE</b> Desodorizador de ar, aromatizante de ambientes em geral, aroma: diversos, aerosol, biodegradável. Validade, impressa na embalagem, mínima de 12 meses a partir da entrega. Tubo com 360 ml.	VDO	219			
9	<b>AVENTAL COZINHEIRA</b> em napa, confeccionado em pvc, no tamanho grande, cor branca e liso	UN	28			
10	<b>BACIA PLASTICA 10 LT</b> redonda reforçada, capacidade 10 litros, plástico resistente – a embalagem deverá conter dados de procedência e identificação	UND	27			
11	<b>BACIA PLASTICA 20 LT</b>	UND	26			



# Prefeitura Municipal SÃO JOÃO DAS DUAS PONTES

Estado de São Paulo

CNPJ: 45.116.712/0001-09

	redonda reforçada, capacidade 20 litros, plástico resistente – a embalagem deverá conter dados de procedência e identificação					
12	<b>BACIA PLASTICA 35 LT</b> redonda reforçada, capacidade 35 litros, plástico resistente – a embalagem deverá conter dados de procedência e identificação.	UND	27			
13	<b>BALDE PLÁSTICO 10 LTS</b> material plástico, capacidade de 10 litros, material alça arame galvanizado, cor natural	UN	43			
14	<b>BALDE PLASTICO 15 LTS</b> material plástico, capacidade de 15 litros, material alça arame galvanizado, cor natural	UN	48			
15	<b>BANHEIRA DE BEBE DE PLASTICO COM VALVULA P/DRENAR A AGUA</b> Material: PP.Tamanho:79x 50 x 25 cm, Cor: Amarelo, azul, rosa.	UND	8			
16	<b>BARBANTE Nº 6 - 1 KLG</b> de algodão cru nº 06 – rolo de 1 quilo.	ROLO	16			
17	<b>BATERIA 9 WLTS</b> 9 volts, alcalina, embalagem com 1 unidade.	UN	18			
18	<b>BICO DE MAMADEIRA</b> Feito em silicone, transparente, inodoro, não se deforma e de fácil limpeza. Com um furo para fluxo normal, possui sistema anti colica, anti soluço, clinicamente testado.	UN	8			
19	<b>BORRIFADOR DE AGUA</b> transparente com capacidade de 500ml.	UND	67			
20	<b>BRILHO ALUMINIO 500ML.</b> limpa alumínio, a base de ácido sulfônico, acondicionado em frasco plástico contendo 500ml, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	VD	117			
21	<b>CANECA DE ALUMINIO 1,5 LT</b> nº 14 (1,5 litros) com cabo de madeira ou baquelite.	UND	22			
22	<b>CANECA DE ALUMINIO 4,5 LT</b> nº 16 (2,5 litros) com cabo de madeira ou baquelite.	UND	18			
23	<b>CANECA DE ALUNINIO 2,5 LT</b> nº 16 (2,5 litros) com cabo de madeira ou baquelite.	UND	22			
24	<b>CERA LIQUIDA</b> tipo líquida. Aplicação pisos cerâmicos, granitos, mármore e paviflex. Cor incolor/amarela/vermelha. Frasco de 750ml. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.	UND	71			
25	<b>CESTO DE LIXO COM TAMPA CAP 10 LT</b> material polietileno, capacidade 10 litros, com tampa, formato cilíndrico, cor cinza.	UND	28			
26	<b>CESTO DE LIXO COM TAMPA CAP 20 LT</b> material polietileno, capacidade 20 litros, com tampa, formato cilíndrico, cor cinza.	UND	24			
27	<b>CESTO DE LIXO COM TAMPA CAP 60 LT</b> material polietileno, capacidade 60 litros, com tampa, formato cilíndrico, cor cinza.	UND	32			
28	<b>CESTO DE LIXO P/ BANHEIRO</b> resistente, fechado com tampa – capacidade de 10 litros	UND	45			
29	<b>CESTO DE LIXO PARA PIA</b> plástico várias cores para pia, capacidade 5,6l.	UND	15			
30	<b>COADOR PERMANENTE</b> com filtro em micro tela de poliéster costurado eletronicamente e aro de polipropileno com pendurador, compatível com sistema manual ou elétrico (cafeteira) de fazer café, acondicionados unitariamente em embalagem de plástico transparente.	UN	26			



# Prefeitura Municipal SÃO JOÃO DAS DUAS PONTES

Estado de São Paulo

CNPJ: 45.116.712/0001-09

31	<b>COLA INSTANTANEA</b> Alta resistência à tração Média viscosidade Adesão nos mais variados tipos de materiais, como borrachas, madeiras, plásticos, cortiças, porcelanas, papéis. Embalagem 3g	TB	51			
32	<b>COLHER DE PAU</b> Em madeira de pinus de reflorestamento ecologicamente produzida, medindo 27 cm.	UND	16			
33	<b>COLHER DESC. SOBREMESA 50 UNIDADE</b>	PCT	45			
34	<b>COLHER DESCARTAVEL- 15 CM P/ REFEIÇÃO</b> plástica descartável para servir refeições, tamanho 15 cm, pacote com 50 unidades. (Refeição)	PA	49			
35	<b>COLHER MESA INOX</b> com bojo em formato simétrico e bordas cuidadosamente arredondadas, proporcionando maior conforto no uso. Medindo 190mm comp, 43mm largura ,21 mm altura	UN	195			
36	<b>COLHER PLASTICA - SOBREMESA</b> Material em acrílico transparente, embalagem com 50 unidades. Ideal para brigadeiro, doces em copinhos e etc. tamanho 8 cm ( Sobremesa )	PCT	758			
37	<b>CONCHA P/ COZINHA</b> em aço inox de alta qualidade, pode ser utilizada em temperaturas quentes e frias, acabamento polido e um cabo longo com gancho na ponta que a torna própria para utilização em cozinhas, comprimento 45 cm.	UN	14			
38	<b>CONDICIONADOR INFANTIL 480 ML</b> fácil de desembalar, com Bico Dosador acondicionado em frascos plásticos, com 480 ml	UND	75			
39	<b>COPO DE VIDRO - 264 ML</b> copo de vidro liso com capacidade 264 ml	UN	198			
40	<b>COPO DESCARTAVEL 200ML</b> com capacidade para 200 ml, em Polipropileno (PP), embalagem em tiras com 100 unidades acondicionados em caixa de papelão com 2.500 unidades. Produzidos em conformidade com a Norma ABNT/NBR 14.865:2012	CX	72			
41	<b>CREME DE PENTEAR INFANTIL</b> desembaraçante infantil sem enxague testado dermatologicamente, com Bico Dosador acondicionado em frascos com 300ml.	UN	45			
42	<b>CREME DENTAL INFANTIL- 50 GM</b> Infantil em Gel, Sabor Tutti Frutti sem flúor acondicionado tubos plásticos com 50g.	TB	8			
43	<b>DESINFETANTE 2 LT</b> aspecto físico líquido. Aplicação: desinfetante e germicida. Composição aromática: eucalipto. Frasco de 2 litros. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.	UN	717			
44	<b>DETERGENTE</b> para louças, biodegradável, consistente. Aplicação: remoção de gorduras de louças, talheres e panelas. Aroma natural. Frasco de 500ml. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.	UN	1352			
45	<b>ESCOVA PARA LAVAR ROUPA</b> Descrição: Madeira com cerdas em material sintético, resistente.	UN	45			
46	<b>ESCUMADEIRA EM INOX</b> Especificações Técnicas - Tamanho: Aproximadamente 35 X 9,5 Cm - Material: Inox.	UND	16			
47	<b>ESPONJA DUPLA FACE</b>	UND	639			



# Prefeitura Municipal SÃO JOÃO DAS DUAS PONTES

Estado de São Paulo

CNPJ: 45.116.712/0001-09

	para lavagem de louças e limpeza em geral dupla face, sintética para limpeza - espuma de poliuretano, com abrasivo em uma face, antibactérias; formato retangular medidas aproximadas (variável 10%): 12 cm X 8 cm X 2 cm de espessura				
48	<b>FACA DE CONZINHA AÇO INOX 9 POL.</b> LAMINA em aço inox 9" com fio liso. Cabo de madeira fixado por rebites de alumínio. medindo 43 mm de largura, 15 mm de madeira altura e 355 mm de comprimento	UN	23		
49	<b>FACA DE MESA INOX</b> Descrição: dimensões máximas, 26 mm de largura, 12 mm de altura e 247 mm de comprimento inteiriça	UND	156		
50	<b>FILTRO DE PAPEL P/ CAFE 103</b> Embalagem com 30unidades especificação técnica: coador - confeccionado em papel na cor branca; número/tamanho 103.	CX	167		
51	<b>FLANELA</b> para limpeza, 100% de algodão, cor amarela de tom forte, lisa, medindo 56x38cm.	UN	137		
52	<b>FÓSFORO- COM 10 CAIXAS</b> em madeira, composto em vegetal e mineral, apresentado na forma de palito, com ponta em pólvora, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Caixa com 40 palitos – maço com 10 cx.	MÇ	51		
53	<b>FRALDA INFANTIL EG</b> formato anatômico contendo no mínimo 03 elástico em cada lado para melhor ajuste com cobertura interna de falso tecido com barreira lateral antivazamento e película adicional que permita rápida passagem de fluido para a camada, material absorvente para retenção da umidade longe da pele do bebe. Fita adesiva na cobertura externa impermeável com sistema abre e fecha para fixação. Validade de 02 anos de fabricação máxima de 03 meses anterior a data da entrega – registro anvisa – TAMANHO EG . Pacote com 64 unidades.	PCT	75		
54	<b>FRALDA INFANTIL G</b> formato anatômico contendo no mínimo 03 elástico em cada lado para melhor ajuste com cobertura interna de falso tecido com barreira lateral antivazamento e película adicional que permita rápida passagem de fluido para a camada, material absorvente para retenção da umidade longe da pele do bebe. Fita adesiva na cobertura externa impermeável com sistema abre e fecha para fixação. Validade de 02 anos de fabricação máxima de 03 meses anterior a data da entrega – registro ANVISA – TAMANHO G . Pacote com 72 unidades.	PCT	75		
55	<b>FRALDA INFANTIL M</b> formato anatômico contendo no mínimo 03 elástico em cada lado para melhor ajuste com cobertura interna de falso tecido com barreira lateral antivazamento e película adicional que permita rápida passagem de fluido para a camada, material absorvente para retenção da umidade longe da pele do bebe. Fita adesiva na cobertura externa impermeável com sistema abre e fecha para fixação. Validade de 02 anos de fabricação máxima de 03 meses anterior a data da entrega – registro anvisa – TAMANHO M . Pacote com 80 unidades.	PCT	38		
56	<b>GARFO DESCATAVEL 15 CM P/REFEIÇÃO</b>	UN	22		



# Prefeitura Municipal SÃO JOÃO DAS DUAS PONTES

Estado de São Paulo

CNPJ: 45.116.712/0001-09

	plástico descartáveis, para servir refeições, tamanho 15 cm pacote com 50 unidades					
57	<b>GARFO INOX PARA REFEIÇÃO</b> Dimensões Produto (Compr. X Larg. X Alt.): 187x 23x 18 Mm.	PÇ	165			
58	<b>GARRAFA TERMICA 1 LTS.</b> Garrafa térmica com alça, capacidade 1 litro, em material plástico resistente e ampola de vidro substituível, bomba-serve-a-jato (jato forte) e sistema anti-pingos, cores lisas (sem estampas), tempo de conservação térmico aproximado de 6h, testadas conforme NBR13282, da ABNT.	UN	45			
59	<b>GUARDANAPO DE PAPEL PCT C/50 UND</b> material celulose, largura 22, comprimento 22, folha simples de cor branca(100% branca), macio. Pacote com 50 unidades.	PCT	145			
60	<b>HASTES FLEXIVEIS</b> com pontas de algodão, composição hastes de polipropileno, algodão hidrofilitado tratado com carboximetilcelulose e bactericida, acondicionado em embalagem apropriada com no mínimo 75 unidades.	CX	18			
61	<b>INSETICIDA -AEROSOL</b> -com proteção contínuo de 12 horas contra moscas, mosquitos e baratas, com trava de segurança especial para crianças, uso de água como solvente, com frasco em aço reciclável/ecológico contendo nome do fabricante, prazo de validade por no mínimo de 2 anos e que não contenha clorofluorcarbono. embalagem 300 ml	UN	149			
62	<b>JARRA DE VIDRO 1,5 LT</b> resistente, com capacidade de 1,5 ml	UN	23			
63	<b>JARRA PLASTICA 2 LT</b> Transparente com capacidade de 02 LITROS	UN	24			
64	<b>JARRA PLASTICA PEQUENA 1 LT</b> transparente com capacidade 1 lt	UN	24			
65	<b>LÃ DE AÇO</b> formato retangular, aplicação limpeza geral, textura macia e isenta de sinais de oxidação, medindo, no mínimo, 100x75. Composição: lâ de aço carbono. Pacote com 08 unidades.	PCT	476			
66	<b>LIMPA PISO</b> Aspecto: Estado Físico: Líquido. Cor: Azul. Odor: característico. Densidade (a 25°C.): 1,02 g/cm3 Viscosidade: (a 25°C. BKF): mínimo 250cP Solubilidade na água (a 20°C.): Solúvel em água em qualquer proporção. pH: 6,5 – 7,5 (produto puro)Produto não inflamável. Embalagem de 1 litro.	UND	482			
67	<b>LIMPA VIDRO</b> tipo líquido. Cor incolor/azul. Frasco plástico de 500ml. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde	UN	81			
68	<b>LIMPADOR COM ALCOOL 500ML</b> Frasco plástico de 500ml. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade E número de registro no Ministério da Saúde.	UN	252			
69	<b>LIMPADOR LIMPEZA PESADA</b> de uso doméstico. Aromas diversos. Frasco plástico de 500ml. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.	VD	180			



# Prefeitura Municipal SÃO JOÃO DAS DUAS PONTES

Estado de São Paulo

CNPJ: 45.116.712/0001-09

70	<b>LIMPADOR MULTIUSO CAMPESTRE</b> de uso doméstico. Frasco plástico de 500ml. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.	UN	98			
71	<b>LUSTRA MOVEIS</b> Emulsão aquosa cremosa, perfumada, para aplicação em móveis e superfícies lisas. Aromas diversos. Frasco plástico de 200ml com bico econômico. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.	UN	60			
72	<b>LUVA PARA PROCEDIMENTO NAO CIRURGICO-TAM.MEDIO</b> Tamanho M - 100% Látex de borracha natural, com pó bioabsorvível, lisa, ambidestra, não estéril, constando na embalagem nº do cadastro na ANVISA, nº Certificado de aprovação no Ministério do Trabalho e selo de aprovação do INMETRO. Caixa com 100 unidades	CX	66			
73	<b>LUVA PARA PROCEDIMENTO NAO CIRURGICO-TAM - P</b> Tamanho P - 100% Látex de borracha natural, com pó bioabsorvível, lisa, ambidestra, não estéril, constando na embalagem nº do cadastro na ANVISA, nº Certificado de aprovação no Ministério do Trabalho e selo de aprovação do INMETRO. Caixa com 100 unidades	CX	15			
74	<b>LUVAS LATEX NITRILICA TAM G</b>	PAR	105			
75	<b>LUVAS LATEX NITRILICA TAM M</b>	PAR	74			
76	<b>MAMADEIRA</b> com aproximadamente 250 ml, descrição do produto: Gargalo Ultra-Higienico sem Bordas ou Rebarbas Cortantes, não retém resíduos alimentares. Bico Universal Colorido de Silicone Atóxico, Antialérgico, inodoro, insípido, transparente e fácil de limpar. Não mela, mesmo após o uso contínuo. Mamadeiras de acordo NBR 13.793, Testado e aprovado por laboratórios acreditados pelo CGCRE-Inmetro, embalado individualmente todas essas descrições deverão estar gravado na embalagem, Conteúdo da Embalagem: Frasco, Capuz, tampa e Disco em Polipropileno, Bico de Silicone	UN	5			
77	<b>MANGUEIRA PARA JARDIM 30 MT</b> Mangueira flexível de PVC reforçada com fios sintéticos, Temperatura de trabalho entre -5°C até 65°C. 30 mts comprimento e espessura de 1/2 polegada.	UND	20			
78	<b>MANGUEIRA PARA JARDIM COM 20 MTS</b> Mangueira flexível de PVC reforçada com fios sintéticos, Temperatura de trabalho entre -5°C até 65°C. 20 mts comprimento, comprimento e espessura de 1/2 polegada	UND	7			
79	<b>PÁ DE LIXO</b> tamanho grande em polipropileno, com cabo de madeira longo revestido com polipropileno.	UN	66			
80	<b>PALITO DE DENTE</b> Palito roloço de madeira, embalagem com 100UND	CX	37			
81	<b>PANO DE COPA</b> para cozinha, resistente, 100% algodão, em cores claras, medindo 40x65cm, com etiqueta constando CNPJ e nome da empresa fabricante.	MT	170			
82	<b>PANO P/ LIMPAR CHAO TIPO SACA DUPLO/REFORÇADO</b> tipo saca, duplo, medindo 80 cm x 50 cm.	UN	282			
83	<b>PAPEL ALUMINIO</b> de ótima qualidade, rolo nas medidas de 30 cm x 7,5 m	RL	155			



# Prefeitura Municipal SÃO JOÃO DAS DUAS PONTES

Estado de São Paulo

CNPJ: 45.116.712/0001-09

84	<b>PAPEL HIGIÊNICO</b> 100% fibra natural virgem picotado, grofado, com relevo, folha dupla na cor branca (100% branca), neutro, de primeira qualidade. Fardo com 64 rolos medindo 30mx10cm. A embalagem deverá ter boa visibilidade do produto	FD	108			
85	<b>PAPEL LENÇOL 70 X 50 CM</b> Papel Hospitalar Lençol Hospitalar 100% Fibras Naturais. Lençol hospitalar de papel de 50cm x 50mt. Indicado para consultórios, clínicas, hospitais e ambulatórios. Identificados com número do lote, data de fabricação e validade do produto. Dimensão: 70cm x 50m. Rolos embalados individualmente.	ROLO	30			
86	<b>PENTE</b> de cabo confeccionado em material plástico resistente medindo aproximadamente 05mm x 38mm, e embalado individualmente.	UN	11			
87	<b>PILHA MEDIA C/ 2 UN - ALCALINA</b> alcalina, não recarregável blister com 2 unidades. ( C )	PCT	27			
88	<b>PILHA PALITO C/ 02 UN - ALCALINA</b> alcalina, não recarregável blister c/ 02 unidades ( AAA )	PCT	69			
89	<b>PILHA PEQUENA C/ 02 UN - ALCALINA</b> alcalina, não recarregável, blister c/ 04 unidades ( AA )	PCT	87			
90	<b>PLASTICO PARA MESA</b> em pvc cristal, transparente, flexível, espessura 0,20, medido 1,40cm x 15,00 mt	MT	32			
91	<b>PORTA FILTRO PARA COADOR DE CAFE 103</b> em polipropileno reforçado, para filtros nº 103, corpo com alça, suporte plano, acondicionados unitariamente em embalagens plásticas ou em papel-cartão constando o nome do produto, modo de uso, composição, nome, telefone, endereço e CNJP do fabricante. Deverão ser entregues acondicionados em caixas de papelão	UND	31			
92	<b>PRATO PLASTICO Nº 15 C/10 UN</b> branco, descartável, raso, medindo 15 cm pacote com 10 unidades	PC	77			
93	<b>PRENDEDOR P/ ROUPRA 12 UNID</b> de madeira resistente embalagem com 12 unidades, devendo constar na embalagem selo de segurança de INMETRO	DZ	54			
94	<b>RODO 40 CM</b> base de metal, com duas borrachas; com a base medindo 40 (quarenta) centímetros; com cabo de madeira plastificado, de 120 centímetros.	UN	136			
95	<b>RODO GRANDE 60 CM</b> base de metal, com duas borrachas; com a base medindo 60 (sessenta) centímetros; com cabo de madeira plastificado, de 120 centímetros	UN	151			
96	<b>SABÃO EM BARRA 5 UN</b> 1Kg, acondicionados em pacotes com 5 unidades. Prazo de validade mínima de 18 meses a contar da data de entrega	PCT	134			
97	<b>SABÃO EM PO 1K</b> floral, biodegradável, para limpeza em geral, caixa com 1 kg	CX	302			
98	<b>SABONETE LIQUIDO</b> aspecto físico viscoso, com fragrância de coco ou erva-doce. Aplicação: para higienização e hidratação da pele. Frasco de 1,9 litro. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência,	LT	94			





# Prefeitura Municipal SÃO JOÃO DAS DUAS PONTES

Estado de São Paulo

CNPJ: 45.116.712/0001-09

	número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.					
99	<b>SABONETE LIQUIDO INFANTIL</b> contendo glicerina vegetal, formula hipoalérgica, testado e aprovado dermatologicamente, embalagem com 200 ml	GL	60			
100	<b>SACO P/ LIXO 10LT P-5 PCT C/ 100 UND</b> 100 litros, cor preta, largura 75, altura 105, de polipropileno. Aplicação: uso doméstico. Pacote com 100 unidades. Deverá estar em conformidade com as normas da ABNT NBR 190/9191/13055/13056	PCT	69			
101	<b>SACO P/ LIXO 15LT - P-5 PCT C/100 UND</b> de uso doméstico, de polietileno com capacidade para 15 litros na cor preta. embalagem com 100 unidades. o produto deve estar em conformidade com as normas da abnt. nba 9190/9191/13055/13056	PCT	30			
102	<b>SACO P/LIXO 30LT - P-5 PCT C/100 UND</b> 30 litros, cor preta, largura 59, altura 62, de polipropileno. Aplicação: uso doméstico. Pacote com 100 unidades. Deverá estar em conformidade com as normas da ABNT NBR 190/9191/13055/13056	PCT	54			
103	<b>SACO P/LIXO 50LT - P-5 PCT C/100UND</b> 50 litros, cor preta, largura 63, altura 80, de polipropileno. Aplicação: uso doméstico. Pacote com C/100 unidades. Deverá estar em conformidade com as normas da ABNT NBR 190/9191/13055/13056.	PCT	62			
104	<b>SACO PLASTICO 1 KG</b> transparente. Liso, com capacidade de 1 KLS. Embalagem com 1 kg.	PCT	27			
105	<b>SACO PLASTICO 1/2 KLS</b> transparente, liso com capacidade de 1/2 KLS. Embalagem com 1 kg.	PCT	18			
106	<b>SACO PLASTICO 2 KLS</b> transparente, liso, com capacidade de 2 KLS .Embalagem com 1 kg.	PCT	48			
107	<b>SACO PLASTICO 3K</b> transparente, liso, com capacidade de 3 KLS .Embalagem com 1 kg.	PCT	37			
108	<b>SACO PLASTICO 5 KLS</b> transparente, liso, com capacidade de 5 KL Embalagem com 1 kg.	PCT	42			
109	<b>SACOLA PLASTICA</b> medindo 38x48 embalagem com 50 unidades.	UND	6			
110	<b>SHAMPOO INFANTIL</b> SHAMPOO INFANTIL vitaminado com sua Formula Suave PH Neutro para todos os tipos de cabelos, que não irrite os olhos acondicionados em frascos plásticos com Bico Dosador, com no minimo 480 ml. Especificações constar no rotulo da embalagem.	FR	75			
111	<b>TABUA DE CORTE POLIETILENO</b> Tábua retangular com cabo para cortar e servir alimentos. Produzida POLIETILENOI medindo 295MM X 195MM	UND	14			
112	<b>TALCO INFANTIL</b> , delicadamente perfumado, formula hipoalérgica, testado e aprovado dermatologicamente, embalagem com 200 g	FR	12			
113	<b>TOALHA DE BANHO</b> composto de 100% em algodão, medindo aproximadamente 70cm x 140cm em cores variadas	UN	42			
114	<b>TOALHA DE PAPEL</b>	PCT	90			



# Prefeitura Municipal SÃO JOÃO DAS DUAS PONTES

Estado de São Paulo

CNPJ: 45.116.712/0001-09

	folha dupla, picotada, cor branca (100% branca), super resistente, de rápida absorção, primeira qualidade. Pacote com 02 rolos de 60 toalhas medindo 19x22cm.					
115	<b>TOALHA DE ROSTO</b> 100% algodão, felpa dupla, com 03 tramas 2x2, gramatura entre 301 e 400g/m2, com barra nos quatro lados, medindo 70x45cm. Cores diversas	UN	84			
116	<b>TOALHA PARA MESA</b> com medidas de 1,50 x 1,40 mts, em tecido 100% algodão, com ou sem estampas, diversas cores e combinações.	UN	30			
117	<b>TOUCA DESCARTÁVEL</b> alvejado, sem estampa, bordas com acabamento em overlock, alta absorção de umidade. Embalagem com 100 unidades	PCT	36			
118	<b>VASILHA PLÁSTICA GRANDE -15 LT</b> C/TAMPA capacidade 15 lt	UN	36			
119	<b>VASILHA PLÁSTICA MÉDIA -9 LT</b> C/TAMPA, capacidade 9 lt	UN	38			
120	<b>VASILHA PLÁSTICA PEQUENA -6 LT</b> C/TAMPA, capacidade 6 lt	UN	36			
121	<b>VASSOURA C/ CABO COM CERDAS DE NYLON</b> para limpeza de pisos diversos, corredores e pátios em geral. Cerdas macias de nylon, base em polipropileno, fixação do cabo com sistema de rosca, cabo de madeira, medindo aproximadamente 120 cm.	UN	96			
122	<b>VASSOURA C/ CERDAS DE PELO SINTÉTICO</b> com cerdas de pêlo sintético. Fixação do Cabo sistema rosca, com cabo de madeira, para limpeza em áreas internas, piso liso, medindo aproximadamente 120 cm.	UN	38			
123	<b>VASSOURA CAIPIRA C/ CABO</b> com cepa e cerdas de palha, amarração com arame, cabo madeira	UN	258			
124	<b>VASSOURINHA P/VASO SANITÁRIO</b> com cerdas de nylon, cabo de madeira ou plástico	UND	51			
125	<b>XICARA P/ CAFÉ</b> em vidro transparente, tipo duralex com pires	UN	117			
126	<b>XUXINHA PRA PRENDER CABELO</b> Prendedor para cabelo infantil Pacote com 12 cartelas com 6 elásticos cada Total: 72 xuxinhas	PCT	4			
127	<b>COPO DESCARTÁVEL 50ML</b> Para café, capacidade 50 ml, em polipropileno (PP) embalagem em tiras com 100 unidades, acondicionadas em caixa de papelão com 5.000 unidades, produzidos em conformidade com a Norma ABTN NBR 14.865.2012.	CX	16			
128	<b>GÁS P13</b>	UN	45			
129	<b>MANGUEIRA DE GÁS</b> Mangueira de PVC reforçada com fios de poliéster indicada para instalações domésticas de gás liquefeito de petróleo (GLP) conforme norma NBR 8613/00 Fornecida com comprimento padrão de 1,25m Diâmetro interno: 10,0mm Parede: 4,0mm Pressão máxima: 2,8Lbs Comprimento: 80 cm	UND	12			
130	<b>REGISTRO PARA BOTTÃO DE GÁS COM MANGUEIRA</b> regulador de pressão de gás GLP (registro) com a inscrição N BR 8473 em relevo e mangueira correta, transparente com tarja amarela, onde aparece a inscrição N BR 8613 e o prazo de validade.	UND	14			
131	<b>TORNEIRA P/FILTRO DE ÁGUA</b> em plástico poliestireno marrom, com duas borrachas de vedação em material pvc atóxico, poça de ajuste	UND	30			



# Prefeitura Municipal SÃO JOÃO DAS DUAS PONTES

Estado de São Paulo

CNPJ: 45.116.712/0001-09

132	<b>FILME PLASTICO ROLO COM 30 MTS</b>	RL	38			
133	<b>PRATO PLASTICO Nº 22 C/10UN</b> PRATO PLASTICO DESCARTAVEL N 22 PCT COM 10 UND	PCT	75			
134	<b>SACO P/ LANCHES C/ 100 UND</b>	PCT	38			
135	<b>SACO PLASTICO 12KG</b> EMBALAGEM C/ 1 KG	PCT	3			
136	<b>SACO PLASTICO P/ AMOSTRA - PCT C/ 500 UND</b> PACOTE COM 500 UNIDADES	PCT	8			
137	<b>SANITIZANTE DE ALIMENTOS VERDURAS LEGUMES</b> <b>EMBALAGEM 1 KG</b>	UND	9			
138	<b>SODA CAUSTICA</b>	POT	12			
139	<b>ADAPTADOR DE TOMADA T UNIVERSAL</b>	UN	5			
140	<b>APARELHO PARA BARBEAR - 2 UN</b> tipo lâmina descartável, material lâmina aço, com 02 lâminas, material cabo de plástico, anatômico, com estrias de borracha, com fita lubrificante.	UN	38			
141	<b>CAIXA DE ISOPOR 3L</b>	UN	4			
142	<b>CAIXA DE ISOPOR 8L</b>	UN	4			
143	<b>CAIXA TERMICA 36 LT (PLASTICO RESISTENTE)</b>	UN	2			
144	<b>ESCORREDOR DE LOUÇAS AÇO CROMADO COM PORTA-TALHERES</b> Altura 13,00 Centímetros Largura 34,00 Centímetros Profundidade 41,00 Centímetros	UN	2			
145	<b>EXTENSAO ELETRICA 5 METROS COM 3 TOMADAS UNIVERSAL BIVOLT -</b>	UN	2			
146	<b>GAS P45</b>	UN	3			
147	<b>LIMPADOR MULTIUSO AZUL</b> AZUL .Frasco plástico de 500ml. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade E número de registro no Ministério da Saúde.	UN	83			
148	<b>SACO PARA LIXO INFECTANTE P-4 50 LT</b> 50 litros, cor branca, leitoso, em polipropileno, contendo o símbolo de substância infectante	PCT	5			
149	<b>SACO PARA LIXO INFECTANTE P-4 100 LITROS</b> 100 litros, cor branca, leitoso, em polipropileno, contendo o símbolo de substância infectante	PCT	5			
150	<b>XICARA PARA CHA</b> xícaras em vidro transparente, tipo duralex com pires	UND	90			
151	<b>ALCOOL 70 1000ML</b>	FR	25			
152	<b>ABSORVENTE</b> produto com cobertura seca, com abas, tripla proteção, embalagem com 8 unidades.	PCT	9			
153	<b>CREME DENTAL 90G</b> Proteção anti caries, com flúor, embalagem de 90 G	TB	27			
154	<b>FACAS DE PLASTICO DESCARTAVEL</b> FACAS de plástico descartáveis, tamanho 17 cm, pacote com 50 unidades.	PCT	8			
155	<b>FITA CREPE LARGA 48 X 50</b>	RL	38			
156	<b>PANELA ALUMINIO FUNDIDO Nº 30</b> Capacidade:5 litros Altura:11cm Diâmetro:30cm x 30cm Com Tampa leve. Alça em madeira Produto em perfeitas condições. Lixado e polido	UND	3			
157	<b>PANELA ALUMINIO N 22 2,5 LT</b>	UN	6			



# Prefeitura Municipal SÃO JOÃO DAS DUAS PONTES

Estado de São Paulo

CNPJ: 45.116.712/0001-09

	Aluminio fundido nº 22 Capacidade:2,5 litros Altura:8cm Diâmetro:22cm x 22cm Com Tampa leve. Alça em madeira.Produto em perfeitas condições. Lixado e polido					
158	<b>PASSADOR DE CERA</b> de uso doméstico, com espuma retangular medindo 4,5x30cm, cabo de madeira revestido medindo 1,20m, com gancho na ponta para pendurar.	UND	5			
159	<b>PRATO DESCARTAVEL 21 CM C/10 UND</b> branco, descartável, fundo, medindo 21 cm pacote com 10 unidades	PCT	53			
160	<b>SABONETE 85G</b> em tablete, uso adulto, de fragrância suave. O sabonete deverá possuir grande poder espumante, ser cremoso o suficiente para não desenvolver rachaduras ao longo do tempo de sua utilização, formar o mínimo de massa gelatinosa que leva ao seu amolecimento precoce e não causar irritabilidade dérmica. Embalagem: pacote com 01 unidade de 85g. A embalagemdeverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.	UN	18			
161	<b>GARRAFA TERMICA 3 LT</b>	UN	5			
162	<b>GARRAFA TERMICA 5 LT</b> GARRAFA TERMICA	UN	9			
163	<b>LUVA PARA LIMPEZA M</b> Composição: borracha de látex natural, com revestimento interno, reforçada, com superfície externa antiderrapante. Tamanho médio. Deverá estar em conformidade com as normas da ABNT NBR 13.393	PAR	3			
164	<b>ALCOOL GEL FRASCO 500ML</b> etílico hidratado em gel, não aromatizado, límpido, transparente e isento de resíduos. O produto deverá ser embalado em frascos plásticos contendo 500g	FRA	15			
165	<b>FRALDA GERIATRICA EG C/46 UND MARCA HIPERFRAL (AÇÃO JUDICIAL)</b> Produto unissex, superabsorvente, uso prolongado, com barreira anti vazamento, TAMANHO EG pacote com 46 unidades	PCT	90			
166	<b>FRALDA GERIATRICA G</b> Produto unissex, superabsorvente, uso prolongado, com barreira anti vazamento, TAMANHO G pacote com 30 unidades.	PCT	158			
167	<b>FRALDA GERIATRICA M</b> - Produto unissex, superabsorvente, uso prolongado, com barreira anti vazamento, TAMANHO M pacote com 30 unidades	PCT	158			
168	<b>FRALDA GERIATRICA P C/ 30 UND</b>	PCT	90			
169	<b>FRALDAS GERIATRICAS EG</b> Produto unissex, superabsorvente, uso prolongado, com barreira anti vazamento, TAMANHO EG pacote com 26 unidades.	PCT	248			
170	<b>AGUA SANITARIA 2L</b> à base de cloro. Composição química: hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, cloreto. Teor cloro ativo variando de 2 a 2,50%, cor levemente amarelo-esverdeada. Aplicação:alvejante e desinfetante de uso geral. Frasco de 2 litro. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.	LT	459			
171	<b>ALCOOL GEL 70% FRASCO 500 ML</b>	FRS	55			
172	<b>ALCOOL GEL 70% GALAO 5 LITROS</b>	UND	17			



# Prefeitura Municipal SÃO JOÃO DAS DUAS PONTES

Estado de São Paulo

CNPJ: 45.116.712/0001-09

173	<b>ALCOOL LIQUIDO 70% 1000ML</b>	UN	80			
174	<b>ALGODÃO HIDROFILO 50G</b> hidrófilo 50g, em camadas contínuas em forma de rolo (manta), provido de papel apropriado em toda sua extensão. O algodão deverá apresentar aspecto homogêneo e macio, boa absorção, ausência de grumos ou quaisquer impurezas, ser inodoro, de cor branca (no mínimo 80% de brancura). Embalado em saco plástico individual	ROLO	4			
175	<b>AMACIANTE 2 LTS.</b> aspecto físico líquido viscoso concentrado, perfumado. Frasco de 2 litros, com tampa abre e fecha com lacre de rosquear. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.	UN	45			
176	<b>AMARRIL 50 UN</b> para saco plástico embalagem com 50 unidades.	PCT	4			
177	<b>AROMATIZADOR DE AMBIENTE</b> Desodorizador de ar, aromatizante de ambientes em geral, aroma: diversos, aerosol, biodegradável. Validade, impressa na embalagem, mínima de 12 meses a partir da entrega. Tubo com 360 ml.	VDO	73			
178	<b>AVENTAL COZINHEIRA</b> em napa, confeccionado em pvc, no tamanho grande, cor branca e liso	UN	9			
179	<b>BACIA PLASTICA 10 LT</b> redonda reforçada, capacidade 10 litros, plástico resistente – a embalagem deverá conter dados de procedência e identificação	UND	8			
180	<b>BACIA PLASTICA 20 LT</b> redonda reforçada, capacidade 20 litros, plástico resistente – a embalagem deverá conter dados de procedência e identificação	UND	8			
181	<b>BACIA PLASTICA 35 LT</b> redonda reforçada, capacidade 35 litros, plástico resistente – a embalagem deverá conter dados de procedência e identificação.	UND	9			
182	<b>BALDE PLÁSTICO 10 LTS</b> material plástico, capacidade de 10 litros, material alça arame galvanizado, cor natural	UN	14			
183	<b>BALDE PLASTICO 15 LTS</b> , material plástico, capacidade de 15 litros, material alça arame galvanizado, cor natural	UN	16			
184	<b>BANHEIRA DE BEBE DE PLASTICO COM VALVULA P/DRENAR A AGUA</b> Material: PP. Tamanho: 79x 50 x 25 cm, Cor: Amarelo, azul, rosa.	UND	2			
185	<b>BARBANTE Nº 6 - 1 KLG</b> de algodão cru nº 06 – rolo de 1 quilo.	ROLO	5			
186	<b>BATERIA 9 WLTS</b> 9 volts, alcalina, embalagem com 1 unidade.	UN	6			
187	<b>BICO DE MAMADEIRA</b> Feito em silicone, transparente, inodoro, não se deforma e de fácil limpeza. Com um furo para fluxo normal, possui sistema anti cólica, anti soluço, clinicamente testado.	UN	2			
188	<b>BORRIFADOR DE AGUA</b> transparente com capacidade de 500ml.	UND	22			
189	<b>BRILHO ALUMINIO 500ML.</b> limpa alumínio, a base de ácido sulfônico, acondicionado em frasco plástico contendo 500ml, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	VD	38			
190	<b>CANECA DE ALUMINIO 1,5 LT</b>	UND	7			



# Prefeitura Municipal SÃO JOÃO DAS DUAS PONTES

Estado de São Paulo

CNPJ: 45.116.712/0001-09

	nº 14 (1,5 litros) com cabo de madeira ou baquelite.					
191	<b>CANECA DE ALUMINIO 4,5 LT</b> nº 16 (2,5 litros) com cabo de madeira ou baquelite.	UND	6			
192	<b>CANECA DE ALUNINIO 2,5 LT</b> nº 16 (2,5 litros) com cabo de madeira ou baquelite.	UND	7			
193	<b>CERA LIQUIDA</b> tipo líquida. Aplicação pisos cerâmicos, granitos, mármore e paviflex. Cor incolor/amarela/vermelha. Frasco de 750ml. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.	UND	23			
194	<b>CESTO DE LIXO COM TAMPA CAP 10 LT</b> material polietileno, capacidade 10 litros, com tampa, formato cilíndrico, cor cinza.	UND	9			
195	<b>CESTO DE LIXO COM TAMPA CAP 20 LT</b> material polietileno, capacidade 20 litros, com tampa, formato cilíndrico, cor cinza.	UND	7			
196	<b>CESTO DE LIXO COM TAMPA CAP 60 LT</b> material polietileno, capacidade 60 litros, com tampa, formato cilíndrico, cor cinza.	UND	10			
197	<b>CESTO DE LIXO P/ BANHEIRO</b> resistente, fechado com tampa – capacidade de 10 litros	UND	14			
198	<b>CESTO DE LIXO PARA PIA</b> plástico várias cores para pia, capacidade 5,6l.	UND	5			
199	<b>COADOR PERMANENTE</b> com filtro em micro tela de poliéster costurado eletronicamente e aro de polipropileno com pendurador, compatível com sistema manual ou elétrico (cafeteira) de fazer café, acondicionados unitariamente em embalagem de plástico transparente.	UN	8			
200	<b>COLA INSTANTANEA</b> Alta resistência à tração Média viscosidade Adesão nos mais variados tipos de materiais, como borrachas, madeiras, plásticos, cortiças, porcelanas, papéis. Embalagem 3g	TB	16			
201	<b>COLHER DE PAU</b> Em madeira de pinus de reflorestamento ecologicamente produzida, medindo 27 cm.	UND	5			
202	<b>COLHER DESC. SOBREMESA 50 UNIDADE</b>	PCT	15			
203	<b>COLHER DESCARTAVEL- 15 CM P/ REFEIÇÃO</b> plástica descartável para servir refeições, tamanho 15 cm, pacote com 50 unidades. (Refeição)	PA	16			
204	<b>COLHER MESA INOX</b> com bojo em formato simétrico e bordas cuidadosamente arredondadas, proporcionando maior conforto no uso. Medindo 190mm comp, 43mm largura ,21 mm altura	UN	65			
205	<b>COLHER PLASTICA - SOBREMESA</b> Material em acrílico transparente, embalagem com 50 unidades. Ideal para brigadeiro, doces em copinhos e etc. tamanho 8 cm ( Sobremesa )	PCT	252			
206	<b>CONCHA P/ COZINHA</b> em aço inox de alta qualidade, pode ser utilizada em temperaturas quentes e frias, acabamento polido e um cabo longo com gancho na ponta que a torna própria para utilização em cozinhas, comprimento 45 cm.	UN	4			
207	<b>CONDICIONADOR INFANTIL 480 ML</b> fácil de desembalar, com Bico Dosador acondicionado em frascos plásticos, com 480 ml	UND	25			
208	<b>COPO DE VIDRO - 264 ML</b> copo de vidro liso com capacidade 264 ml	UN	66			
209	<b>COPO DESCARTAVEL 200ML</b> com capacidade para 200 ml, em Polipropileno (PP), embalagem em tiras com 100 unidades acondicionados em	CX	23			



# Prefeitura Municipal SÃO JOÃO DAS DUAS PONTES

Estado de São Paulo

CNPJ: 45.116.712/0001-09

	caixa de papelão com 2.500 unidades. Produzidos em conformidade com a Norma ABNT/NBR 14.865:2012					
210	<b>CREME DE PENTEAR INFANTIL</b> desembarçante infantil sem enxague testado dermatologicamente, com Bico Dosador acondicionado em frascos com 300ml.	UN	15			
211	<b>CREME DENTAL INFANTIL- 50 GM</b> Infantil em Gel, Sabor Tutti Frutti sem flúor acondicionado tubos plásticos com 50g.	TB	2			
212	<b>DESINFETANTE 2 LT</b> aspecto físico líquido. Aplicação: desinfetante e germicida. Composição aromática: eucalipto. Frasco de 2 litros. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.	UN	239			
213	<b>DETERGENTE</b> para louças, biodegradável, consistente. Aplicação: remoção de gorduras de louças, talheres e panelas. Aroma natural. Frasco de 500ml. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.	UN	450			
214	<b>ESCOVA PARA LAVAR ROUPA</b> Descrição: Madeira com cerdas em material sintético, resistente.	UN	14			
215	<b>ESCUMADEIRA EM INOX</b> Especificações Técnicas - Tamanho: Aproximadamente 35 X 9,5 Cm - Material: Inox.	UND	5			
216	<b>ESPONJA DUPLA FACE</b> para lavagem de louças e limpeza em geral dupla face, sintética para limpeza - espuma de poliuretano, com abrasivo em uma face, antibactérias; formato retangular medidas aproximadas (variável 10%): 12 cm X 8 cm X 2 cm de espessura	UND	213			
217	<b>FACA DE CONZINHA AÇO INOX 9 POL.</b> LAMINA em aço inox 9" com fio liso. Cabo de madeira fixado por rebites de alumínio. medindo 43 mm de largura, 15 mm de madeira altura e 355 mm de comprimento	UN	7			
218	<b>FACA DE MESA INOX</b> Descrição: dimensões máximas, 26 mm de largura, 12 mm de altura e 247 mm de comprimento inteiriça	UND	52			
219	<b>FILTRO DE PAPEL P/ CAFE 103</b> Embalagem com 30unidades especificação técnica: coador - confeccionado em papel na cor branca; número/tamanho 103.	CX	55			
220	<b>FLANELA</b> para limpeza, 100% de algodão, cor amarela de tom forte, lisa, medindo 56x38cm.	UN	45			
221	<b>FÓSFORO- COM 10 CAIXAS</b> em madeira, composto em vegetal e mineral, apresentado na forma de palito, com ponta em pólvora, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Caixa com 40 palitos – maço com 10 cx.	MÇ	17			
222	<b>FRALDA INFANTIL EG</b> formato anatômico contendo no mínimo 03 elástico em cada lado para melhor ajuste com cobertura interna de falso tecido com barreira lateral antivazamento e película adicional que permita rápida passagem de fluído para a	PCT	25			



# Prefeitura Municipal SÃO JOÃO DAS DUAS PONTES

Estado de São Paulo

CNPJ: 45.116.712/0001-09

	camada, material absorvente para retenção da umidade longe da pele do bebe. Fita adesiva na cobertura externa impermeável com sistema abre e fecha para fixação. Validade de 02 anos de fabricação máxima de 03 meses anterior a data da entrega – registro anvisa – TAMANHO EG . Pacote com 64 unidades.					
223	<b>FRALDA INFANTIL G</b> formato anatômico contendo no mínimo 03 elástico em cada lado para melhor ajuste com cobertura interna de falso tecido com barreira lateral antivazamento e película adicional que permita rápida passagem de fluido para a camada, material absorvente para retenção da umidade longe da pele do bebe. Fita adesiva na cobertura externa impermeável com sistema abre e fecha para fixação. Validade de 02 anos de fabricação máxima de 03 meses anterior a data da entrega – registro ANVISA – TAMANHO G . Pacote com 72 unidades.	PCT	25			
224	<b>FRALDA INFANTIL M</b> formato anatômico contendo no mínimo 03 elástico em cada lado para melhor ajuste com cobertura interna de falso tecido com barreira lateral antivazamento e película adicional que permita rápida passagem de fluido para a camada, material absorvente para retenção da umidade longe da pele do bebe. Fita adesiva na cobertura externa impermeável com sistema abre e fecha para fixação. Validade de 02 anos de fabricação máxima de 03 meses anterior a data da entrega – registro anvisa – TAMANHO M . Pacote com 80 unidades.	PCT	12			
225	<b>GARFO DESCATAVEL 15 CM P/REFEIÇÃO</b> plástico descartáveis, para servir refeições, tamanho 15 cm pacote com 50 unidades	UN	7			
226	<b>GARFO INOX PARA REFEIÇÃO</b> Dimensões Produto (Compr. X Larg. X Alt.): 187x 23x 18 Mm.	PÇ	55			
227	<b>GARRAFA TERMICA 1 LTS.</b> Garrafa térmica com alça, capacidade 1 litro, em material plástico resistente e ampola de vidro substituível, bomba-serve-a-jato (jato forte) e sistema anti-pingos, cores lisas (sem estampas), tempo de conservação térmico aproximado de 6h, testadas conforme NBR13282, da ABNT.	UN	15			
228	<b>GUARDANAPO DE PAPEL PCT C/50 UND</b> material celulose, largura 22, comprimento 22, folha simples de cor branca(100% branca), macio. Pacote com 50 unidades.	PCT	48			
229	<b>HASTES FLEXIVEIS</b> com pontas de algodão, composição hastes de polipropileno, algodão hidrofiliado tratado com carboximetilcelulose e bactericida, acondicionado em embalagem apropriada com no mínimo 75 unidades.	CX	6			
230	<b>INSETICIDA -AEROSOL</b> -com proteção contínuo de 12 horas contra moscas, mosquitos e baratas, com trava de segurança especial para crianças, uso de água como solvente, com frasco em aço reciclável/ecológico contendo nome do fabricante, prazo de validade por no mínimo de 2 anos e que não contenha clorofluorcarbono. embalagem 300 ml	UN	49			
231	<b>JARRA DE VIDRO 1,5 LT</b> resistente, com capacidade de 1,5 ml	UN	7			
232	<b>JARRA PLASTICA 2 LT</b> Transparente com capacidade de 02 LITROS	UN	8			
233	<b>JARRA PLASTICA PEQUENA 1 LT</b> transparente com capacidade 1 lt	UN	8			





# Prefeitura Municipal SÃO JOÃO DAS DUAS PONTES

Estado de São Paulo

CNPJ: 45.116.712/0001-09

234	<b>LÃ DE AÇO</b> formato retangular, aplicação limpeza geral, textura macia e isenta de sinais de oxidação, medindo, no mínimo, 100x75. Composição: lã de aço carbono. Pacote com 08 unidades.	PCT	158			
235	<b>LIMPA PISO</b> Aspecto: Estado Físico: Líquido. Cor: Azul. Odor: característico. Densidade (a 25°C.): 1,02 g/cm <sup>3</sup> Viscosidade: (a 25°C. BKF): mínimo 250cP Solubilidade na água (a 20°C.): Solúvel em água em qualquer proporção. pH: 6,5 – 7,5 (produto puro) Produto não inflamável. Embalagem de 1 litro.	UND	160			
236	<b>LIMPA VIDRO</b> tipo líquido. Cor incolor/azul. Frasco plástico de 500ml. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde	UN	26			
237	<b>LIMPADOR COM ALCOOL 500ML</b> Frasco plástico de 500ml. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade E número de registro no Ministério da Saúde.	UN	84			
238	<b>LIMPADOR LIMPEZA PESADA</b> de uso doméstico. Aromas diversos. Frasco plástico de 500ml. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.	VD	60			
239	<b>LIMPADOR MULTIUSO CAMPESTRE</b> de uso doméstico. Frasco plástico de 500ml. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.	UN	32			
240	<b>LUSTRA MOVEIS</b> Emulsão aquosa cremosa, perfumada, para aplicação em móveis e superfícies lisas. Aromas diversos. Frasco plástico de 200ml com bico econômico. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.	UN	20			
241	<b>LUVA PARA PROCEDIMENTO NAO CIRURGICO-TAM.MEDIO</b> Tamanho M - 100% Látex de borracha natural, com pó bioabsorvível, lisa, ambidestra, não estéril, constando na embalagem nº do cadastro na ANVISA , nº Certificado de aprovação no Ministério do Trabalho e selo de aprovação do INMETRO. Caixa com 100 unidades	CX	21			
242	<b>LUVA PARA PROCEDIMENTO NAO CIRURGICO-TAM - P</b> Tamanho P - 100% Látex de borracha natural, com pó bioabsorvível, lisa, ambidestra, não estéril, constando na embalagem nº do cadastro na ANVISA, nº Certificado de aprovação no Ministério do Trabalho e selo de aprovação do INMETRO. Caixa com 100 unidades	CX	5			
243	<b>LUVAS LATEX NITRILICA TAM G</b>	PAR	34			
244	<b>LUVAS LATEX NITRILICA TAM M</b>	PAR	24			
245	<b>MAMADEIRA</b> com aproximadamente 250 ml, descrição do produto: Gargalo Ultra-Higienico sem Bordas ou Rebarbas Cortantes, não retém resíduos alimentares. Bico Universal Colorido de Silicone Atóxico, Antialérgico, inodoro, insípido, transparente e facil de limpar. Não mela, mesmo após o	UN	1			



# Prefeitura Municipal SÃO JOÃO DAS DUAS PONTES

Estado de São Paulo

CNPJ: 45.116.712/0001-09

	uso contínuo. Mamadeiras de acordo NBR 13.793, Testado e aprovado por laboratórios acreditados pelo CGCRE-Inmetro, embalado individualmente todas essas descrições deverão estar gravado na embalagem, Conteúdo da Embalagem: Frasco, Capuz, tampa e Disco em Polipropileno, Bico de Silicone					
246	<b>MANGUEIRA PARA JARDIM 30 MT</b> Mangueira flexível de PVC reforçada com fios sintéticos, Temperatura de trabalho entre -5°C até 65°C. 30 mts comprimento e espessura de 1/2 polegada.	UND	6			
247	<b>MANGUEIRA PARA JARDIM COM 20 MTS</b> Mangueira flexível de PVC reforçada com fios sintéticos, Temperatura de trabalho entre -5°C até 65°C. 20 mts comprimento, comprimento e espessura de 1/2 polegada	UND	2			
248	<b>PÁ DE LIXO</b> tamanho grande em polipropileno, com cabo de madeira longo revestido com polipropileno.	UN	21			
249	<b>PALITO DE DENTE</b> Palito roloço de madeira, embalagem com 100UND	CX	12			
250	<b>PANO DE COPA</b> para cozinha, resistente, 100% algodão, em cores claras, medindo 40x65cm, com etiqueta constando CNPJ e nome da empresa fabricante.	MT	56			
251	<b>PANO P/ LIMPAR CHÃO TIPO SACA DUPLO/REFORÇADO</b> tipo saca, duplo, medindo 80 cm x 50 cm.	UN	94			
252	<b>PAPEL ALUMÍNIO</b> de ótima qualidade, rolo nas medidas de 30 cm x 7,5 m	RL	51			
253	<b>PAPEL HIGIÊNICO</b> 100% fibra natural virgem picotado, grofado, com relevo, folha dupla na cor branca (100% branca), neutro, de primeira qualidade. Fardo com 64 rolos medindo 30mx10cm. A embalagem deverá ter boa visibilidade do produto	FD	35			
254	<b>PAPEL LENÇOL 70 X 50 CM</b> Papel Hospitalar Lençol Hospitalar 100% Fibras Naturais. Lençol hospitalar de papel de 50cm x 50mt. Indicado para consultórios, clínicas, hospitais e ambulatórios. Identificados com número do lote, data de fabricação e validade do produto. Dimensão: 70cm x 50m. Rolos embalados individualmente.	ROLO	10			
255	<b>PENTE</b> de cabo confeccionado em material plástico resistente medindo aproximadamente 05mm x 38mm, e embalado individualmente.	UN	3			
256	<b>PILHA MÉDIA C/ 2 UN - ALCALINA</b> alcalina, não recarregável blister com 2 unidades. ( C )	PCT	9			
257	<b>PILHA PALITO C/ 02 UN - ALCALINA</b> alcalina, não recarregável blister c/ 02 unidades ( AAA )	PCT	22			
258	<b>PILHA PEQUENA C/ 02 UN - ALCALINA</b> alcalina, não recarregável, blister c/ 04 unidades ( AA )	PCT	28			
259	<b>PLÁSTICO PARA MESA</b> em pvc cristal, transparente, flexível, espessura 0,20, medido 1,40cm x 15,00 mt	MT	10			
260	<b>PORTA FILTRO PARA COADOR DE CAFÉ 103</b> em polipropileno reforçado, para filtros nº 103, corpo com alça, suporte plano, acondicionados unitariamente em embalagens plásticas ou em papel-cartão constando o nome do produto, modo de uso, composição, nome, telefone, endereço e CNPJ do fabricante. Deverão ser entregues acondicionados em caixas de papelão	UND	10			
261	<b>PRATO PLÁSTICO Nº 15 C/10 UN</b>	PC	25			



# Prefeitura Municipal SÃO JOÃO DAS DUAS PONTES

Estado de São Paulo

CNPJ: 45.116.712/0001-09

	branco, descartável, raso, medindo 15 cm pacote com 10 unidades					
262	<b>PRENDEDOR P/ ROUPRA 12 UNID</b> de madeira resistente embalagem com 12 unidades, devendo constar na embalagem selo de segurança de INMETRO	DZ	18			
263	<b>RODO 40 CM</b> base de metal, com duas borrachas; com a base medindo 40 (quarenta) centímetros; com cabo de madeira plastificado, de 120 centímetros.	UN	45			
264	<b>RODO GRANDE 60 CM</b> base de metal, com duas borrachas; com a base medindo 60 sessenta) centímetros; com cabo de madeira plastificado, de 120 centímetros	UN	50			
265	<b>SABÃO EM BARRA 5 UN</b> 1Kg,l acondicionados em pacotes com 5 unidades. Prazo de validade mínima de 18 meses a contar da data de entrega	PCT	44			
266	<b>SABÃO EM PO 1K</b> floral, biodegradável, para limpeza em geral, caixa com 1 kg	CX	100			
267	<b>SABONETE LIQUIDO</b> aspecto físico viscoso, com fragrância de coco ou erva-doce. Aplicação: para higienização e hidratação da pele. Frasco de 1,9 litro. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.	LT	31			
268	<b>SABONETE LIQUIDO INFANTIL</b> contendo glicerina vegetal, formula hipoalérgica, testado e aprovado dermatologicamente, embalagem com 200 ml	GL	20			
269	<b>SACO P/ LIXO 10LT P-5 PCT C/ 100 UND</b> 100 litros, cor preta, largura 75, altura 105, de polipropileno. Aplicação: uso doméstico. Pacote com 100 unidades. Deverá estar em conformidade com as normas da ABNT NBR 190/9191/13055/13056	PCT	23			
270	<b>SACO P/ LIXO 15LT - P-5 PCT C/100 UND</b> de uso doméstico, de polietileno com capacidade para 15 litros na cor preta. embalagem com 100 unidades. o produto deve estar em conformidade com as normas da abnt. nba 9190/9191/13055/13056	PCT	9			
271	<b>SACO P/LIXO 30LT - P-5 PCT C/100 UND</b> 30 litros, cor preta, largura 59, altura 62, de polipropileno. Aplicação: uso doméstico. Pacote com 100 unidades. Deverá estar em conformidade com as normas da ABNT NBR 190/9191/13055/13056	PCT	18			
272	<b>SACO P/LIXO 50LT - P-5 PCT C/100UND</b> 50 litros, cor preta, largura 63, altura 80, de polipropileno. Aplicação: uso doméstico. Pacote com C/100 unidades. Deverá estar em conformidade com as normas da ABNT NBR 190/9191/13055/13056.	PCT	20			
273	<b>SACO PLASTICO 1 KG</b> transparente. Liso, com capacidade de 1 KLS. Embalagem com 1 kg.	PCT	9			
274	<b>SACO PLASTICO 1/2 KLS</b> transparente, liso com capacidade de 1/2 KLS. Embalagem com 1 kg.	PCT	6			
275	<b>SACO PLASTICO 2 KLS</b> transparente, liso, com capacidade de 2 KLS .Embalagem com 1 kg.	PCT	15			



# Prefeitura Municipal SÃO JOÃO DAS DUAS PONTES

Estado de São Paulo

CNPJ: 45.116.712/0001-09

276	<b>SACO PLASTICO 3K</b> transparente, liso, com capacidade de 3 KLS .Embalagem com 1 kg.	PCT	12			
277	<b>SACO PLASTICO 5 KLS</b> transparente, liso, com capacidade de 5 KL Embalagem com 1 kg.	PCT	13			
278	<b>SACOLA PLASTICA</b> medindo 38x48 embalagem com 50 unidades.	UND	2			
279	<b>SHAMPOO INFANTIL</b> SHAMPOO INFANTIL vitaminado com sua Formula Suave PH Neutro para todos os tipos de cabelos, que não irrite os olhos acondicionados em frascos plásticos com Bico Dosador, com no minimo 480 ml. Especificações constar no rotulo da embalagem.	FR	25			
280	<b>TABUA DE CORTE POLIETILENO</b> Tábua retangular com cabo para cortar e servir alimentos. Produzida POLIETILENOI medindo 295MM X 195MM	UND	4			
281	<b>TALCO INFANTIL</b> , delicadamente perfumado, formula hipoalérgica, testado e aprovado dermatologicamente, embalagem com 200 g	FR	3			
282	<b>TOALHA DE BANHO</b> composto de 100% em algodão, medindo aproximadamente 70cm x 140cm em cores variadas	UN	13			
283	<b>TOALHA DE PAPEL</b> folha dupla, picotada, cor branca (100% branca), super resistente, de rápida absorção, primeira qualidade. Pacote com 02 rolos de 60 toalhas medindo 19x22cm.	PCT	30			
284	<b>TOALHA DE ROSTO</b> 100% algodão, felpa dupla, com 03 tramas 2x2, gramatura entre 301 e 400g/m2,com barra nos quatro lados, medindo 70x45cm. Cores diversas	UN	27			
285	<b>TOALHA PARA MESA</b> com medidas de1,50 x 1,40 mts, em tecido 100% algodão, com ou sem estampas, diversas cores ecombinações.	UN	10			
286	<b>TOUCA DESCARTÁVEL</b> alvejado, sem estampa, bordas com acabamento em overlock, alta absorção de umidade. Embalagem com 100 unidades	PCT	12			
287	<b>VASILHA PLASTICA GRANDE -15 LT</b> C/TAMPA capacidade 15 lt	UN	11			
288	<b>VASILHA PLASTICA MEDIA -9 LT</b> C/TAMPA, capacidade 9 lt	UN	12			
289	<b>VASILHA PLASTICA PEQUENA -6 LT</b> C/TAMPA, capacidade 6 lt	UN	11			
290	<b>VASSOURA C/ CABO COM CERDAS DE NYLON</b> para limpeza de pisos diversos, corredores e pátios em geral. Cerdas macias de nylon, base em polipropileno, fixação do cabo com sistema de rosca, cabo de madeira, medindo aproximadamente 120 cm.	UN	31			
291	<b>VASSOURA C/ CERDAS DE PELO SINTETICO</b> com cerdas de pêlo sintético. Fixação do Cabo sistema rosca, com cabo de madeira, para limpeza em áreas internas, piso liso, medindo aproximadamente 120 cm.	UN	12			
292	<b>VASSOURA CAIPIRA C/ CABO</b> com cepa e cerdas de palha, amarração com arame, cabo madeira	UN	85			
293	<b>VASSOURINHA P/VASO SANITARIO</b> com cerdas de nylon, cabo de madeira ou plastico	UND	16			
294	<b>XICARA P/ CAFÉ</b> em vidro transparente, tipo duralex com pires	UN	39			



# Prefeitura Municipal SÃO JOÃO DAS DUAS PONTES

Estado de São Paulo

CNPJ: 45.116.712/0001-09

295	<b>XUXINHA PRA PRENDER CABELO</b> Prendedor para cabelo infantil Pacote com 12 cartelas com 6 elásticos cada Total: 72 xuxinhas	PCT	1			
296	<b>COPO DESCARTAVEL 50ML</b> Para café, capacidade 50 ml, em polipropileno (PP) embalagem em tiras com 100 unidades, acondicionadas em caixa de papelão com 5.000 unidades, produzidos em conformidades com a Norma ABTN NBR 14.865.2012.	CX	5			
297	<b>GÁS P13</b>	UN	15			
298	<b>MANGUEIRA DE GAS</b> Mangueira de PVC reforçada com fios de poliéster indicada para instalações domésticas de gás liquefeito de petróleo (GLP) conforme norma NBR 8613/00 Fornecida com comprimento padrão de 1,25m Diâmetro interno: 10,0mm Parede: 4,0mm Pressão máxima: 2,8Lbs Comprimento: 80 cm	UND	4			
299	<b>REGISTRO PARA BOTIJÃO DE GÁS COM MANGUEIRA</b> regulador de pressão de gás GLP (registro) com a inscrição N BR 8473 em relevo e mangueira correta, transparente com tarja amarela, onde aparece a inscrição N BR 8613 e o prazo de validade.	UND	4			
300	<b>TORNEIRA P/FILTRO DE ÁGUA</b> em plástico poliestireno marrom, com duas borrachas de vedação em material pvc atóxico, poça de ajuste	UND	10			
301	<b>FILME PLÁSTICO ROLO COM 30 MTS</b>	RL	12			
302	<b>PRATO PLÁSTICO Nº 22 C/10UN</b> PRATO PLÁSTICO DESCARTAVEL N 22 PCT COM 10 UND	PCT	25			
303	<b>SACO P/ LANCHES C/ 100 UND</b>	PCT	12			
304	<b>SACO PLÁSTICO 12KG</b> EMBALAGEM C/ 1 KG	PCT	1			
305	<b>SACO PLÁSTICO P/ AMOSTRA - PCT C/ 500 UND</b> PACOTE COM 500 UNIDADES	PCT	2			
306	<b>SANITIZANTE DE ALIMENTOS VERDURAS LEGUMES</b> EMBALAGEM 1 KG	UND	3			
307	<b>SODA CAUSTICA</b>	POT	3			
308	<b>ADAPTADOR DE TOMADA T UNIVERSAL</b>	UN	1			
309	<b>APARELHO PARA BARBEAR - 2 UN</b> tipo lâmina descartável, material lâmina aço, com 02 lâminas, material cabo de plástico, anatômico, com estrias de borracha, com fita lubrificante.	UN	12			
310	<b>CAIXA DE ISOPOR 3L</b>	UN	1			
311	<b>CAIXA DE ISOPOR 8L</b>	UN	1			
312	<b>GÁS P45</b>	UN	1			
313	<b>LIMPADOR MULTIUSO AZUL</b> AZUL .Frasco plástico de 500ml. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade E número de registro no Ministério da Saúde.	UN	27			
314	<b>SACO PARA LIXO INFECTANTE P-4 50 LT</b> 50 litros, cor branca, leitoso, em polipropileno, contendo o símbolo de substância infectante	PCT	1			
315	<b>SACO PARA LIXO INFECTANTE P-4 100 LITROS</b> 100 litros, cor branca, leitoso, em polipropileno, contendo o símbolo de substância infectante	PCT	1			
316	<b>XICARA PARA CHA</b> xícaras em vidro transparente, tipo duralex com pires	UND	30			
317	<b>ALCOOL 70 1000ML</b>	FR	8			
318	<b>ABSORVENTE</b>	PCT	3			



# Prefeitura Municipal SÃO JOÃO DAS DUAS PONTES

Estado de São Paulo

CNPJ: 45.116.712/0001-09

	produto com cobertura seca, com abas, tripla proteção, embalagem com 8 unidades.					
319	<b>CREME DENTAL 90G</b> Proteção anti caries, com flúor, embalagem de 90 G	TB	9			
320	<b>FACAS DE PLASTICO DESCARTAVEL</b> FACAS de plástico descartáveis, tamanho 17 cm, pacote com 50 unidades.	PCT	2			
321	<b>FITA CREPE LARGA 48 X 50</b>	RL	12			
322	<b>PANELA ALUMINIO FUNDIDO Nº 30</b> Capacidade:5 litros Altura:11cm Diâmetro:30cm x 30cm Com Tampa leve. Alça em madeira Produto em perfeitas condições. Lixado e polido	UND	1			
323	<b>PANELA ALUMINIO N 22 2,5 LT</b> Aluminio fundido nº 22 Capacidade:2,5 litros Altura:8cm Diâmetro:22cm x 22cm Com Tampa leve. Alça em madeira. Produto em perfeitas condições. Lixado e polido	UN	1			
324	<b>PASSADOR DE CERA</b> de uso doméstico, com espuma retangular medindo 4,5x30cm, cabo de madeira revestido medindo 1,20m, com gancho na ponta para pendurar.	UND	1			
325	<b>PRATO DESCARTAVEL 21 CM C/10 UND</b> branco, descartável, fundo, medindo 21 cm pacote com 10 unidades	PCT	17			
326	<b>SABONETE 85G</b> em tablete, uso adulto, de fragrância suave. O sabonete deverá possuir grande poder espumante, ser cremoso o suficiente para não desenvolver rachaduras ao longo do tempo de sua utilização, formar o mínimo de massa gelatinosa que leva ao seu amolecimento precoce e não causar irritabilidade dérmica. Embalagem: pacote com 01 unidade de 85g. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.	UN	6			
327	<b>GARRAFA TERMICA 3 LT</b>	UN	1			
328	<b>GARRAFA TERMICA 5 LT</b> GARRAFA TERMICA	UN	3			
329	<b>LUVA PARA LIMPEZA M</b> Composição: borracha de látex natural, com revestimento interno, reforçada, com superfície externa antiderrapante. Tamanho médio. Deverá estar em conformidade com as normas da ABNT NBR 13.393	PAR	1			
330	<b>ALCOOL GEL FRASCO 500ML</b> etílico hidratado em gel, não aromatizado, límpido, transparente e isento de resíduos. O produto deverá ser embalado em frascos plásticos contendo 500g	FRA	5			
331	<b>FRALDA GERIATRICA EG C/46 UND MARCA HIPERFRAL (AÇÃO JUDICIAL)</b> Produto unissex, superabsorvente, uso prolongado, com barreira anti vazamento, TAMANHO EG pacote com 46 unidades	PCT	30			
332	<b>FRALDA GERIATRICA G</b> Produto unissex, superabsorvente, uso prolongado, com barreira anti vazamento, TAMANHO G pacote com 30 unidades.	PCT	52			
333	<b>FRALDA GERIATRICA M</b> - Produto unissex, superabsorvente, uso prolongado, com barreira anti vazamento, TAMANHO M pacote com 30 unidades	PCT	52			
334	<b>FRALDA GERIATRICA P C/ 30 UND</b>	PCT	30			
335	<b>FRALDAS GERIATRICAS EG</b>	PCT	82			



# Prefeitura Municipal SÃO JOÃO DAS DUAS PONTES

Estado de São Paulo  
CNPJ: 45.116.712/0001-09

Produto unissex, superabsorvente, uso prolongado, com barreira anti vazamento, TAMANHO EG pacote com 26 unidades.					
---	--	--	--	--	--

**VALOR GLOBAL DA PROPOSTA:** \_\_\_\_\_

**VALIDADE DA PROPOSTA:** Não inferior a 60 (sessenta) dias.

**CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:** O pagamento será realizado 30 (trinta) dias da entrega do produto e nota fiscal no setor competente.

**INFORMAÇÕES BANCÁRIAS PARA PAGAMENTO:** \_\_\_\_\_

**CONDIÇÕES DE ENTREGA:** 05 (cinco) dias após emissão do pedido pelo setor de compras.

**Empresa:** \_\_\_\_\_

**CNPJ:** \_\_\_\_\_

**Email:** \_\_\_\_\_

**Endereço:** \_\_\_\_\_

**Cidade:** \_\_\_\_\_ **Estado:** \_\_\_\_\_

**CEP:** \_\_\_\_\_

**Telefone:** \_\_\_\_\_

**Representante Legal:** \_\_\_\_\_

**Cargo:** \_\_\_\_\_

**CPF:** \_\_\_\_\_ **RG:** \_\_\_\_\_

**Email:** \_\_\_\_\_

**Endereço:** \_\_\_\_\_

**Cidade:** \_\_\_\_\_ **Estado:** \_\_\_\_\_

**CEP:** \_\_\_\_\_

**Telefone:** \_\_\_\_\_.

**DATA:** \_\_\_\_\_

**CARIMBO E ASSINATURA DO PROPONENTE:** \_\_\_\_\_



# Prefeitura Municipal SÃO JOÃO DAS DUAS PONTES

Estado de São Paulo  
CNPJ: 45.116.712/0001-09

---

## ANEXO III

### MODELO REFERENCIAL DE INSTRUMENTO PARTICULAR DE PROCURAÇÃO

A (nome da pessoa jurídica), CNPJ nº -----, com sede na -----, através de seu representante legal infra-assinado, nomeia e constitui seu bastante procurador o(a) Sr(a) -----, portador(a) da cédula de identidade RG nº -----, expedida pela -----, outorgando-lhe plenos poderes para representá-la na sessão pública do Pregão Presencial nº 014/2021 - Processo nº 052/2021, em especial para **formular lances verbais, interpor recursos e/ou deles desistir, negociar e efetuar as providências necessárias para que a outorgante mantenha-se satisfatoriamente neste procedimento.**

-----, -- de ----- de 2021.

(assinatura)

(nome do representante legal da empresa proponente)

**Obs.: Este documento deverá ser assinado pelo(s) seu(s) representante(s) legal(is) e/ou procurador(es) devidamente habilitado(s).**





# Prefeitura Municipal SÃO JOÃO DAS DUAS PONTES

Estado de São Paulo  
CNPJ: 45.116.712/0001-09

---

## ANEXO IV

### MODELO REFERENCIAL DE DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

À  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DAS DUAS PONTES  
Ao(A) Sr(a). Pregoeiro(a) e sua Equipe de Apoio.

Prezado(a) Pregoeiro(a):

Declaramos, sob as penas da Lei Federal nº 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações, conhecer e aceitar todas as condições constantes do Edital do Pregão Presencial nº 014/2021 - Processo nº 052/2021, bem como de seus anexos e que, assim sendo, **atendemos plenamente a todos os requisitos necessários à participação e habilitação** no mesmo.

-----, -- de ----- de 2021.

(assinatura)  
(nome do representante legal da empresa proponente)

**Obs.: Esta declaração deverá ser assinado pelo(s) seu(s) representante(s) legal(is) e/ou procurador(es) devidamente habilitado(s).**



# Prefeitura Municipal SÃO JOÃO DAS DUAS PONTES

Estado de São Paulo  
CNPJ: 45.116.712/0001-09

---

## ANEXO V

### MODELO REFERENCIAL DE DECLARAÇÃO DE NÃO-UTILIZAÇÃO DE TRABALHO DE MENOR

À  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DAS DUAS PONTES  
Ao(A) Sr(a). Pregoeiro(a) e sua Equipe de Apoio.

Prezado(a) Pregoeiro(a):

\_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ sob nº \_\_\_\_\_, sediada na Rua \_\_\_\_\_ nº \_\_\_\_\_, Bairro \_\_\_\_\_, na cidade de \_\_\_\_\_, estado \_\_\_\_\_, declara para fins de participação no Pregão nº 16/2020, que cumpre o disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, ou seja, não tem em seus quadros menores de 18 (dezoito) anos executando trabalho noturno, insalubre ou perigoso, ou menores de 16 (dezesseis) anos executando qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

A empresa está ciente de que o descumprimento do disposto acima, durante a vigência do contrato, acarretará a sua rescisão.

Por ser expressão da verdade, segue assinada.

\_\_\_\_\_, em \_\_\_\_\_ 2021.

\_\_\_\_\_  
Representante Legal  
(com carimbo da empresa)

#### OBSERVAÇÕES:

- 1- Os que não estiverem presentes devem enviar esta declaração dentro de envelope diverso e devidamente identificado.
- 2- Referido termo é apenas um modelo, podendo ser confeccionado de forma diversa pelos licitantes, desde que preenchidos os requisitos solicitados em edital.



# Prefeitura Municipal SÃO JOÃO DAS DUAS PONTES

Estado de São Paulo  
CNPJ: 45.116.712/0001-09

---

## ANEXO VI

### MODELO DE DECLARAÇÃO REFERENCIAL ASSEGURANDO QUE A LICITANTE NÃO ESTÁ DECLARADA INIDÔNEA POR QUALQUER ÓRGÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA OU IMPEDIDA DE LICITAR E CONTRATAR COM ESTA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

Eu, (nome completo), representante legal da empresa (razão social da proponente), interessada em participar do Pregão Presencial nº 014/2021 - Processo nº 052/2021, promovido pela Prefeitura do Município de SÃO JOÃO DAS DUAS PONTES, declaro, sob as penas da Lei Federal nº 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações que, a empresa mencionada acima, **não está declarada inidônea por qualquer órgão da Administração Pública ou impedida de licitar e contratar com esta Administração Municipal.**

-----, -- de ----- de 2021

(assinatura)

(nome do representante legal da empresa proponente)

**Obs.: Esta declaração deverá ser assinado pelo(s) seu(s) representante(s) legal(is) e/ou procurador(es) devidamente habilitado(s)**



# Prefeitura Municipal SÃO JOÃO DAS DUAS PONTES

Estado de São Paulo  
CNPJ: 45.116.712/0001-09

---

## ANEXO VII

### DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

\_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ sob nº \_\_\_\_\_, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) \_\_\_\_\_, portador(a) da Carteira de Identidade nº \_\_\_\_\_ e do CPF nº \_\_\_\_\_, DECLARA, para fins do disposto na alínea “a” do subitem OBSERVAÇÕES quanto à HABILITAÇÃO, do Edital, do Pregão nº 014/2021, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

- (  ) **MICROEMPRESA**, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.  
(  ) **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Declara ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Por ser expressão da verdade, segue assinada.

\_\_\_\_\_, em \_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

\_\_\_\_\_  
Representante Legal  
(com carimbo da empresa)

### **OBSERVAÇÕES:**

- 1- A declaração **deve vir fora do envelope habilitação e proposta**, podendo ser entregue em mãos ou vir contida dentro de um envelope diverso devidamente identificado.
- 2- Os que não estiverem presentes devem enviar esta declaração dentro de envelope diverso e devidamente identificado.
- 3- Referido termo é apenas um modelo, podendo ser confeccionado de forma diversa pelos licitantes, desde que preenchidos os requisitos solicitados em edital.



# Prefeitura Municipal SÃO JOÃO DAS DUAS PONTES

Estado de São Paulo  
CNPJ: 45.116.712/0001-09

---

## ANEXO VIII

### PROCESSO LICITATÓRIO Nº 052/2021 PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2021 – SRP

#### REALINHAMENTO DOS PREÇOS

Conforme Cláusula 15, do Edital e Ata de Registro de Preços (Anexo VIII), eventuais solicitações de realinhamento dos preços devem seguir o procedimento.

1. Justificar o pedido de realinhamento (explicando quais as circunstâncias de mercado, enfim qual o problema que ocasionou o aumento ou diminuição de preço).
2. Juntar fotocópias de Notas Fiscais, tabelas de preços de fabricantes, lista de preços, de matérias-primas e/ou comprovantes que comprovem o alegado na justificativa.
3. Ingressar no Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal de SÃO JOÃO DAS DUAS PONTES, situado na Rua Irmãos Brandini, 503.
4. Dirigir o pedido de realinhamento dos preços ao Setor de Compras e Licitações - Secretaria da Administração, Pregoeiro e Equipe de Apoio.
5. As empresas detentoras do 1.º, 2.º e 3.º lugar, podem ser chamadas a contratar, nesta ordem, daí a importância de ingresso no Protocolo da Prefeitura Municipal, tão logo ocorra alteração dos custos que justifique o realinhamento de preços, para evitar estorno de empenhos e atrasos nas entregas bem como outros transtornos.
6. O pedido de realinhamento dos preços aos preços praticados no mercado poderá acarretar pesquisa de preços junto aos demais fornecedores com preços registrados podendo ocorrer substituição na ordem classificatória de fornecedor devido a obrigatoriedade legal de aquisição pelo menor preço. A preferência na revisão dos preços, em igualdade de condições, será ao detentor do Registro de Preços.

---

DIRETOR, SÓCIO GERENTE OU EQUIVALENTE  
(identificar assinatura)



# Prefeitura Municipal SÃO JOÃO DAS DUAS PONTES

Estado de São Paulo  
CNPJ: 45.116.712/0001-09

## ANEXO IX

### ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO N.º 014/2021

Aos \_\_\_\_\_ do mês de \_\_\_\_\_ do ano de dois mil e vinte e um, na Sede da Prefeitura Municipal de São João das Duas Pontes, localizada na Rua Irmãos Brandini, 503, o Município de SÃO JOÃO DAS DUAS PONTES – SP, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 45.116.712/0001-09, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, \_\_\_\_\_, e as empresas detentoras \_\_\_\_\_, com amparo no Decreto Municipal nº 2.380/21 e consoante as disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, bem como da Lei 10.520/02 e, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Presencial nº 014/2021 para Registro de Preços nº 06/2021, homologadas em \_\_\_\_\_, resolvem REGISTRAR OS PREÇOS para aquisição de material de higiene e limpeza, abaixo especificados, consoante as seguintes cláusulas e condições:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO E PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA

- 1.1. A presente ata tem por objeto o Registro de Preços para aquisição de material de higiene e limpeza, abaixo especificados, na seguinte disposição.
- 1.2. Os produtos serão requisitados de acordo com a necessidade e conveniência deste Município.
- 1.3. A existência de preços registrados não obriga este Município a contratar, sendo facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.
- 1.4. O prazo de vigência da presente Ata é de 12 (doze) meses a contar da data da sua assinatura.
- 1.5. O prazo de validade dos produtos, quando houver, não poderá ser inferior a 12 (doze) meses, a contar do recebimento pelo município.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTDE	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-

1.6. Valor Total: R\$....

#### CLÁUSULA SEGUNDA: DO PRAZO E DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA

- 2.1. Sempre que julgar necessário, este Município solicitará, durante a vigência da respectiva Ata de Registro de Preços, o fornecimento dos produtos, na quantidade que for preciso, mediante a expedição de Pedido de Empenho ou Nota de Empenho ou Termo de Autorização.
- 2.2. Os produtos deverão atender adequadamente as necessidades da Secretaria de Saúde, a fim de permitir completa segurança e atendibilidade da população.
- 2.3. Verificada a não conformidade de algum dos requisitos, o licitante beneficiário deverá promover as correções necessárias no prazo máximo de 2(dois) dias úteis, sujeitando-se às penalidades previstas neste edital, bem como a responsabilizar-se pela qualidade dos produtos, especialmente para efeito de substituição, no caso de não atendimento ao solicitado.



# Prefeitura Municipal SÃO JOÃO DAS DUAS PONTES

Estado de São Paulo

CNPJ: 45.116.712/0001-09

---

2.6. A Autorização de Fornecimento/Pedido de Empenho/Nota de Empenho será enviada via fax símile/ e-mail ao fornecedor, o qual deverá confirmar o recebimento no prazo de 1 (um) dia. Caso a empresa não possua aparelho de fax símile/e-mail, a Autorização de Fornecimento deverá ser retirada no Departamento de Compras, no prazo de 1(um) dia, contado a partir da convocação.

2.7. O prazo para confirmação do recebimento ou para retirada da Autorização de Fornecimento poderá ser prorrogado por uma vez, por igual período, quando solicitado pela empresa adjudicatária durante seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado, aceito pelo Município.

2.8. A não confirmação do recebimento ou a não retirada da Autorização de Fornecimento no prazo previsto, bem como a constatação da situação irregular da empresa adjudicatária quanto às contribuições previdenciárias (INSS), aos tributos e contribuições federais (SRF) e Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (CEF) por ocasião do empenho da despesa, implicará aplicação de multa de 1 % (um por cento) sobre o valor da Autorização de Fornecimento, sem prejuízo de outras penalidades cabíveis, conforme item do edital.

2.9. Os produtos que vierem a ser adquiridos deverão ser entregues num prazo de 05 (cinco) dias após a requisição dos mesmos.

## **CLÁUSULA TERCEIRA: DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO E PAGAMENTO**

3.1. Os produtos serão recebidos provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade dos mesmos com a especificação do solicitado, e, definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade e consequente aceitação pelo servidor responsável da Secretaria.

3.2. A Detentora fica obrigada a atender todas as Autorizações de Fornecimento efetuadas durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

3.3. Na hipótese de negar-se a detentora a receber as Autorização(s) de Fornecimento, esta(s) serão enviada(s) pelo correio, registrada(s), considerando-se como efetivamente recebida(s), na data do registro, para todos os efeitos legais.

3.4. Nos preços unitários ora registrados já estão inclusas todas as despesas diretas e indiretas, bem como os impostos incidentes, ficando certo de que ao Município nenhum outro ônus caberá além do pagamento do preço constante na Tabela Anexa que faz parte integrante deste Ata.

3.5. No corpo da nota fiscal ou nota fiscal/fatura deverão constar, obrigatoriamente, o objeto da licitação, os valores unitários e totais e o número do processo que deu origem à aquisição (Pregão n.º 014/2021 - Autorização de Fornecimento n.º.....).

3.6. Havendo erro na nota fiscal ou nota fiscal/fatura ou outra circunstância impeditiva, o recebimento ficará suspenso, até que a empresa tome as medidas saneadoras necessárias.

3.7. Eventual atraso nos pagamentos não isentarão em qualquer hipótese a detentora da presente Ata do cumprimento das responsabilidades avençadas, nem impedirão a aceitação de novos pedidos.

3.8. O pagamento será efetuado na conta bancária indicada pela(s) empresa(s) adjudicatária, em até 3 (três) parcelas, após recebido em definitivo os produtos/mercadorias. Ocorrendo atraso no pagamento, os valores serão corrigidos monetariamente pelo IGPM/FGV do período, ou outro índice que vier a substituí-lo, e a Administração compensará a contratada com juros de 0,2% ao mês, *pro rata*.

3.9. O pagamento dar-se-á por meio de ordem bancária, na conta corrente indicada pela empresa adjudicatária, ou mediante a emissão de qualquer modalidade de ordem bancária, desde que a empresa adjudicatária efetue a cobrança de forma a permitir o cumprimento das exigências legais, principalmente no que se refere às retenções tributárias.



# Prefeitura Municipal SÃO JOÃO DAS DUAS PONTES

Estado de São Paulo

CNPJ: 45.116.712/0001-09

---

3.10. Os preços que vierem a constar na Autorização de Fornecimento, não poderão sofrer alteração ou reajustamento.

3.11. O preço do valor registrado não sofrerá qualquer tipo de correção ou reajuste durante a vigência do presente termo.

3.12. O beneficiário do registro de preços, em função da dinâmica do mercado, poderá solicitar o equilíbrio econômico dos preços vigentes através de solicitação formal, desde que acompanhado de documentos que comprovem a procedência do pedido. Até a decisão final da Administração, a qual deverá ser prolatada em até 30 (trinta) dias a contar da entrega completa da documentação comprobatória, o fornecimento do produto, quando solicitado pela Administração, deverá ocorrer normalmente, pelo preço registrado em vigor.

3.13. A atualização não poderá ultrapassar o preço praticado no mercado e deverá manter a diferença percentual apurada entre o preço originalmente constante da proposta e o preço de mercado vigente à época.

3.14. O Município, quando ocorrer, poderá, na vigência do registro, solicitar a redução dos preços registrados garantidos a prévia defesa do beneficiário do registro, e de conformidade com os parâmetros de pesquisa de mercado realizada ou quando alterações conjunturais provocarem a redução dos preços praticados no mercado nacional e/ou internacional, sendo que o novo preço fixado será válido a partir da publicação.

## **CLÁUSULA QUARTA: DAS PENALIDADES**

4.1. Pelo inadimplemento das obrigações, a detentora conforme a infração, estará sujeita às seguintes penalidades:

a) deixar de manter a proposta (recusa injustificada para contratar): suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 5 anos e multa de 10% sobre o valor estimado da contratação;

b) executar o contrato ou as obrigações com irregularidades, passíveis de correção durante a execução e sem prejuízo ao resultado: advertência;

c) executar o contrato ou as obrigações com atraso injustificado, até o limite de 05(cinco) dias, após os quais será considerado como inexecução contratual: multa diária de 0,5% sobre o valor atualizado do contrato/Pedido de Empenho/Nota de Empenho/Termo de Autorização;

d) inexecução parcial do contrato ou das obrigações: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 3 anos e multa de 8% sobre o valor correspondente ao montante não adimplido do contrato/Pedido de Empenho/Nota de Empenho/Termo de Autorização;

e) inexecução total do contrato ou das obrigações: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 5 anos e multa de 10% sobre o valor atualizado do contrato/Pedido de Empenho/Nota de Empenho/Termo de Autorização;

f) causar prejuízo material resultante diretamente de execução contratual ou das obrigações: declaração de inidoneidade cumulada com a suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de 5 anos e multa de 10% sobre o valor atualizado do contrato/Pedido de Empenho/Nota de Empenho/Termo de Autorização.

4.2. As penalidades e as multas são independentes e a aplicação de uma não exclui a das outras.

4.3. As sanções previstas nesta Cláusula poderão ser aplicadas cumulativamente, de acordo com a gravidade do descumprimento, facultada ampla defesa a contratada, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da intimação do ato.





# Prefeitura Municipal SÃO JOÃO DAS DUAS PONTES

Estado de São Paulo

CNPJ: 45.116.712/0001-09

---

4.4. Na aplicação das penalidades previstas no Edital, o Município considerará, motivadamente, a gravidade da falta, seus efeitos, bem como os antecedentes do licitante ou contratado, podendo deixar de aplicá-las, se admitidas as suas justificativas, nos termos do que dispõe o artigo 87, “caput”, da Lei nº 8.666/93.

4.5. No caso de aplicação de multa, a CONTRATADA será notificada, por escrito, da referida sanção, tendo ela o prazo de 10 dias, contados do recebimento da notificação, para recolher a importância ao Departamento Municipal de Finanças, sendo necessária a apresentação de comprovante do recolhimento, para liberação do pagamento da parcela que tiver direito.

4.6. As penalidades serão registradas no cadastro da contratada, quando for o caso.

4.7. Nenhum pagamento será efetuado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que for imposta ao fornecedor em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

4.8. DA EXTENSÃO DAS PENALIDADES:

4.8.1. A sanção de suspensão de participar em licitação e contratar com a Administração Pública poderá ser também aplicada àqueles que retardarem a execução do pregão;

4.8.2. Demonstrarem não possuir idoneidade para contratar com a Administração;

4.8.3. Fizerem declaração falsa ou cometerem fraude fiscal.

4.9. É cabível, ainda, a aplicação das demais sanções estabelecidas no Capítulo IV da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

## **CLÁUSULA QUINTA: DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

5.1. A Ata de Registro de Preços poderá ser suspensa ou cancelada de pleno direito, facultada a defesa do interessado, no prazo de cinco dias úteis, nos seguintes casos:

I – Pela Administração, quando:

a) o fornecedor não cumprir as exigências do instrumento convocatório que der origem ao registro de preços;

b) o fornecedor não formalizar contrato decorrente do registro de preços ou não tenha retirado o instrumento equivalente no prazo estabelecido, se a administração não aceitar sua justificativa;

c) o fornecedor der causa à rescisão administrativa de contrato decorrente do registro de preços;

d) em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do contrato decorrente do registro de preços;

e) os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados pelo mercado;

f) por razões de interesse público, devidamente fundamentados;

II – Pelo fornecedor, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências do instrumento convocatório que deu origem ao registro de preços.

5.2. A comunicação do cancelamento ou da suspensão do preço registrado, nos casos previstos no inciso I deste artigo, será feita por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se comprovante nos autos que deram origem ao registro de preços.

5.3. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o lugar do fornecedor, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Estado e imprensa oficial do Município, considerando-se cancelado ou suspenso o preço registrado a partir da publicação.

5.4. A solicitação do fornecedor para cancelamento de preço registrado somente o eximirá da obrigação de contratar com a administração, se apresentada com antecedência de 15 dias da data da convocação para firmar contrato de fornecimento pelos preços registrados, facultada à administração a aplicação das penalidades previstas no instrumento convocatório, caso não aceitas as razões do pedido.



# Prefeitura Municipal SÃO JOÃO DAS DUAS PONTES

Estado de São Paulo  
CNPJ: 45.116.712/0001-09

---

## **CLÁUSULA SEXTA: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas decorrentes desta Ata de Registro correrão por conta das dotações orçamentárias constantes no orçamento vigente.

## **CLÁUSULA SETIMA: DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

7.1. A detentora da Ata de Registro de Preços deverá comunicar à Prefeitura, toda e qualquer alteração nos dados cadastrais, para atualização.

7.2. As interessadas devem ter pleno conhecimento de todas as disposições desta Ata, não podendo invocar nenhum desconhecimento como impeditivo do cumprimento de sua proposta ou de perfeito cumprimento da Ata.

7.3. Os preços serão registrados no Departamento de Compras, que poderá requisitar, quando necessário, à celebração das contratações decorrentes, mediante a solicitação formal pelo Secretário Municipal da unidade requisitante, de contrato administrativo junto a Secretaria de Administração, durante o período da sua vigência e nas condições deste edital, sendo que as contratações serão efetuadas após manifestação favorável do Departamento Municipal de Finanças.

7.4. A Administração, por meio do Departamento de Compras, emitirá o Termo de Autorização/Pedido de Empenho/Nota de Empenho, nos casos de compra com entrega imediata e integral dos produtos adquiridos, dos quais não resultem obrigações futuras, nos termos do §4º do artigo 62 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, autorizadas, caso a caso, pelo Secretário Municipal da unidade requisitante, após manifestação favorável da Departamento Municipal de Finanças.

7.5. Fica a detentora desta Ata obrigada a manter, durante toda a execução da Ata, compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, e manutenção de todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação conforme art. 55, Inciso XIII da lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

7.6. A existência de preços registrados não obriga a Administração adquirir os produtos referentes ao registro de preço, não surtindo ao beneficiário do preço indenização de qualquer espécie. Fica facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação pertinente às licitações e ao sistema de registro de preços, assegurando-se ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições, de acordo com o Decreto Municipal nº 2.380/21.

7.7. Na hipótese do fornecedor primeiro classificado ter seu registro cancelado, poderão ser convocados os fornecedores remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, independentemente da cominação prevista no art. 81 da Lei 8.666/93 posteriores alterações.

7.8. Observados os critérios e condições estabelecidos na presente Ata, a Administração poderá comprar de mais de um fornecedor registrado, segundo a ordem de classificação, desde que razões de interesse público justifiquem e que o primeiro classificado não possua capacidade de fornecimento compatível com o solicitado pela Administração, observadas as condições do Edital e o Preço Registrado.

7.9. O Município não aceitará, sob nenhum pretexto, a transferência de responsabilidade do BENEFICIÁRIO DO PREÇO REGISTRADO/CONTRATADO para outras entidades, sejam, técnicos ou quaisquer outros.



# Prefeitura Municipal SÃO JOÃO DAS DUAS PONTES

Estado de São Paulo  
CNPJ: 45.116.712/0001-09

---

7.10. O Registro de Preços poderá ser cancelado ou suspenso pela Administração, por interesse público ou por fatos supervenientes que vierem acontecer à qualquer momento, desde que amplamente justificado, sem que caibam quaisquer direito ou indenização.

7.11. Fica eleito o Foro de Estrela d'Oeste, para dirimir quaisquer questões oriundas da presente Ata de Registro de Preços.

7.12. E, por estarem justas e contratadas, assinam as partes o presente instrumento, em três vias de igual teor, obrigando-se por si e sucessores para que surta todos os efeitos de direito, o que dão por bom, firme e valioso.

SÃO JOÃO DAS DUAS PONTES –SP, \_\_\_\_\_ 2021

Prefeitura de SÃO JOÃO DAS DUAS PONTES-SP  
José Carlos Cezare  
Prefeito Municipal  
CONTRATANTE

\_\_\_\_\_  
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX  
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX  
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

\_\_\_\_\_



# Prefeitura Municipal SÃO JOÃO DAS DUAS PONTES

Estado de São Paulo

CNPJ: 45.116.712/0001-09

## TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

**CONTRATANTE: PREFEITURAMUNICIPAL SÃO JOÃO DAS DUAS PONTES**

CONTRATADO: .....

PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 05/2021

PROCESSO Nº 052/2021

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA PARA SUPRIMENTO DAS NECESSIDADES DOS DIVERSOS SETORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DAS DUAS PONTES, CONFORME QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I, QUE INTEGRA O PRESENTE EDITAL.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. ESTAMOS CIENTES DE QUE:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. DAMO-NOS POR NOTIFICADOS PARA:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e conseqüente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber. LOCAL e DATA: SÃO JOÃO DAS DUAS PONTES-SP, 00 de xxxxx de 2021

Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pelo CONTRATANTE:

Nome: José Carlos Cezare

Cargo: Prefeito do Município

RG: XX.XXX.XXX-X-SSP/SP CPF(MF) XXX.XXX.XXX-XX

Data de Nascimento: XX/XX/XXXX

Endereço residencial completo: Rua São Paulo, nº 438 – Centro

email institucional prefeitura@sjduaspontes.sp.gov.br



# Prefeitura Municipal SÃO JOÃO DAS DUAS PONTES

Estado de São Paulo  
CNPJ: 45.116.712/0001-09

---

e-mail pessoal: josecarloscezare01@gmail.com

Telefone(s): 17-3481-1277 (Prefeitura)

Assinatura:

Pela CONTRATADA:

Nom..... Cargo :.....

RG .....; CPF(MF) .....

Data de Nascimento: .....

Endereço residencial completo no  
município de .....

Email institucional : .....

E-mail pessoal: .....

Telefone(s ) .....e ( ) .....

Assinatura:

SÓ DO LICITANTE VENCEDOR